



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de fevereiro a 04 de março de 2017 * n° 1570 * Pág. 001/23

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 676

Em, 20 de fevereiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2017/018508 e Ofício n° 201/Poder Judiciário, de 16 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO LIMINAR- PROCESSO N° 0805017-34.2016.8.15.0000, VALDELANIA FRANCISCA DA SILVA, inscrição n° 384009816, classificada em 32 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA LIBRAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.778.326/0001-56, com sede na Rua Diógenes Chianca, n°1777, Água Fria, CEP 58053900, João Pessoa/PB, doravante denominado de MUNICÍPIO, representado pelo seu Prefeito, DR. LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, brasileiro, casado, portador do CPF n°601049704, com endereço acima descrito, e de outro lado a **CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Rua do Passeio, n°42, 11 andar, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP n°20021-290, doravante denominada de EMPRESA, inscrita no CNPJ n°0275614/0001-48, neste ato representado por seu representante legal, **RESOLVEM** celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, com fulcro na legislação em vigor pertinente à matéria, em especial a Lei Municipal n°12684/2013, além dos princípios gerais de Direito, em especial os relacionados ao ramo do Direito Público, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente instrumento tem por objeto definir os incentivos e as contrapartidas das partes, com o comum propósito de implantar e manter em operação, na cidade de João Pessoa, uma unidade de serviços de Call Center da EMPRESA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para viabilizar técnica e financeiramente o empreendimento a ser realizado com recursos financeiros exclusivos da EMPRESA, o MUNICÍPIO se compromete a, nos termos da lei de regência, a:

I - Reduzir a alíquota do ISSQN de 5% para 2%, incidentes sobre as atividades da EMPRESA, referente à atividade de Unidade de Central de Atendimento (Call Centers) compreendendo os serviços abaixo relacionados, quando prestados através de telefone, e-mail, chat e tratamento de fax: incrementar vendas, prestar assistência técnica remota e estreitar o relacionamento com os clientes e os parceiros comerciais; fornecimento de tecnologia de ponta, que reúna, no mesmo sistema, soluções de computação e telefonia; telemarketing receptivo e ativo; prestação de informações gerais, inclusive de assistência técnica, de cobrança de contas e faturas, locais e à distância, através de equipamentos de telefonia e informática, bem como softwares específicos; cobranças, por conta de terceiros, fornecimentos de posição de cobrança ou de recebimento e outros serviços correlatos; suporte remoto em centrais de telefonia;

II - Isentar a EMPRESA do pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente exclusivamente sobre os imóveis em que suas operações sejam realizadas, pelo prazo de 10 anos, contados da data de publicação deste protocolo de intenções;

III - Disponibilizar, em parceria com o Sistema Nacional de Empregos - Sine local, a partir da assinatura deste instrumento, um banco de dados com, pelo menos, 10.000 (dez mil) currículos atualizados de trabalhadores com ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática;

IV - Disponibilizar, por si ou em parceria com instituições públicas ou privadas, a partir da assinatura deste instrumento, locais adequados para o recrutamento e treinamento dos trabalhadores que serão admitidos pela EMPRESA;

V - Viabilizar a captação, pela EMPRESA, de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, para o treinamento dos trabalhadores que serão admitidos pela mesma;

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Em contrapartida às concessões públicas, a EMPRESA se compromete a:

I – Realizar os investimentos necessários à instalação de uma unidade de Call Center na cidade de João Pessoa;

II – Promover a aquisição de material e contratação da mão-de-obra para viabilizar a instalação da unidade de Call Center, dentro do MUNICÍPIO de João Pessoa, desde que em igualdade de condições comerciais, bem como de que as condições sociais (capacitação, disponibilidade, qualidade, etc.) e econômicas (preços competitivos) assim permitam;

III - Contratar os operadores da unidade de Call Center no MUNICÍPIO de João Pessoa, em número estimado de 3.000 (três mil) funcionários, a ser atingido em etapas e desde que as condições sociais (capacitação, disponibilidade, etc.) e econômicas (salários competitivos, demanda do mercado, etc.) sejam favoráveis à expansão da EMPRESA. Considerar-se-ão cumpridas todas as obrigações pela EMPRESA após a instalação do empreendimento e a geração dos empregos previstos neste termo, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, contados do início das atividades, assim compreendida para cálculo da quantidade de empregos gerados o somatório de empregados ativos e desligados durante o respectivo período.

IV – Respeitar os direitos trabalhistas e sociais dos funcionários, zelando pela promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo;

V – Respeitar as normas ambientais e os regulamentos administrativos municipais, estaduais e federais.

3.2. Os investimentos mencionados nesta cláusula estão condicionados ao cumprimento de todas as contrapartidas por parte do MUNICÍPIO dispostas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As partes responderão civil, penal e administrativamente por quaisquer danos que, por sua ação ou omissão, na execução do presente instrumento, venham a ser causados à outra ou a terceiros e ao meio ambiente.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O presente instrumento poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) pela inexecução do objeto do presente instrumento;

b) pelo decurso do tempo de 10 (dez) anos, em conformidade com a cláusula 2.1, I, II, III, IV, V e VI.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa/PB para dirimir qualquer questão, dúvida ou conflito oriundo do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Protocolo de Intenções em três (03) vias de igual forma e teor e para uma só finalidade, juntamente com duas testemunhas idôneas, que a tudo se fizeram presentes.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito Constitucional


CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.
Empresa

TESTEMUNHAS:

CPF n°

CPF n°

SEAD

PORTARIA MUNICIPAL N.º 60 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Processo Administrativo n.º 2015/118650

Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento na Decisão Judicial de 2º Grau que DEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, REFORMANDO A DECISÃO DE 1º GRAU, proferida nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0800115-04.2017.8.15.0000 manejado pelo Município de João Pessoa contra Decisão Interlocutória proferida pelo MM. Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital no Processo nº 0861865-52.2016.8.15.2001 que deferiu o pedido liminar requerido pelas respectivas empresas, determinando a imediata suspensão dos efeitos da Decisão Administrativa Nº 010/2016, esta anteriormente publicada na Portaria de nº 441/2016, atendendo ao Ofício nº 203/2017 da – Procuradoria Geral do Município – PGM, Processo Administrativo nº 2017/019759; **torna pública os efeitos da APLICAÇÃO DA PENALIDADE de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos, declaração de inidoneidade e multa de 10% em desfavor das empresas DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ n.º 47.148.958/0001-60 e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88, na forma prevista nas leis adjacentes.**

Publique-se e notifique-se.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 83

Em, 02 de março de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2016/004753.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MÉRICA ANGELA DA SILVA NUNES, matrícula nº. 28.337-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 84

Em, 02 de março de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2016/007915.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula nº. 30.794-7, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 85

Em, 02 de março de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/002263.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação do afastamento da servidora DIANE SOARES MARINHO, matrícula nº 59.672-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado, na Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

I - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de março de 2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração




Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Junior**

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - **Zenedy Bezerra**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA N.º 86

Em, 03 de março de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, e inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/005642 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE: conceder ao servidor JARQUES LUCIO DA SILVA II, matrícula n.º 63.891-9, Médico, afastamento das suas atividades, em virtude de exercício de mandato eletivo, no cargo de Prefeito, de acordo com o artigo 72 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 38 da Constituição Federal, devendo perceber o vencimento do seu cargo, lotado na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 87

Em, 06 de março de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/021708.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ALLAN RYCHARDSON DA SILVA CORTES DE AMORIM, matrícula n.º 78.635-7, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 018/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1.º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

N.º	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
182	ADELSA GONSALVES DA SILVA	29.599-0	SEDEC	13.01.17 A 13.03.17	60
281	ADRIANA RAQUEL N. DUARTE	83.093-3	SEDEC	17.01.17 A 15.07.17	180
157	AGENOR GALDINO DA SILVA	23.165-7	SMS	10.01.17 A 08.02.17	30
201	ALUSKA DOMINGOS DE QUEIROZ	77.211-9	SMS	10.01.17 A 16.02.17	07
267	ANA CAROLINA E. CARTAXO	63.281-3	SMS	13.01.17 A 11.07.17	180
282	ANA MARIA ROLIM DOS S. ROCHA	53.830-2	SMS	17.01.17 A 31.01.17	15
248	ANA PAULA F. G. LEITE	54.657-7	SEDEC	16.01.17 A 14.07.17	180
246	ANA PAULA F. G. LEITE	83.058-5	SEDEC	16.01.17 A 14.07.17	180
335	CAMILA NEIVA DE GOUVEIA R. SOARES	64.133-2	SMS	24.01.17 A 22.02.17	30
190	CARLOS CAVALCANTI DE MORAIS	11.836-2	SEDEC	15.01.17 A 14.04.17	90
341	CICERA ROBERTA V. DA SILVA	81.810-1	SMS	19.01.17 A 02.02.17	15
221	DORGIVAL ARAUJO SILVA	78.683-7	SEMUSB	02.01.17 A 02.03.17	60
211	EDILENE SOBRAL P. GOMES	16.014-8	SMS	10.01.17 A 12.01.17	03
249	EDSON LIMA CHAGAS	25.261-1	SEMUSB	18.01.17 A 01.02.17	15
314	EFIGENIA DA FONSECA SANTANA	79.680-8	SEDEC	12.12.16 A 26.12.16	15
179	ELIANE ELIAS DE SOUZA	75.096-4	SMS	12.01.17 A 16.01.17	05
191	ELIS ANGELA V. ANTAS	33.174-1	SMS	13.01.17 A 11.02.17	30
207	ESTENIA FERREIRA B. CRISPIM	32.665-8	SMS	10.01.17 A 29.01.17	20
289	GERLANE DA SILVA SIMÕES	72.810-1	SMS	20.01.17 A 18.07.17	180
336	GERUCIA PASCOAL A. DE OLIVEIRA	64.810-8	SEDEC	23.01.17 A 06.02.17	15
185	GIOVANA MARIA P. DE BRITO	72.917-5	SMS	14.01.17 A 15.01.17	02
193	JOANA DARC L. DE SOUZA	18.390-3	SMS	16.01.17 A 20.01.17	05
241	JOÃO CARLOS G. DE ARAUJO	83.387-8	SMS	18.01.17 A 01.02.17	15
169	JOSÉ AUGUSTO S. N. FILHO	14.490-8	PROGEM	09.01.17 A 08.04.17	90
300	JOSÉ JOEDES DE Q. NOGUEIRA	79.344-2	SMS	02.01.17 A 16.01.17	15
340	KARLA DE SOUZA FRANÇA	80.867-9	SEDEC	25.01.17 A 06.02.17	15
302	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	74.520-1	SEDEC	20.01.17 A 03.02.17	15
184	MARIA DAS NEVES P. DE MENEZES	31.129-4	SEDEC	10.01.17 A 08.02.17	30
158	MARIA DE FATIMA S. SILVA	72.397-5	SEDEC	16.12.16 A 26.12.16	11
162	MARIA DE FATIMA S. SILVA	72.397-5	SEDEC	09.01.17 A 19.01.17	11
266	MARIA KALINE P. DA SILVA	81.072-0	SMS	02.01.17 A 30.06.17	180
250	MARIA RACHEL L. VIEIRA	16.286-8	SEDEC	17.01.17 A 15.02.17	30
327	MARIANGELA PAULINO OLIVEIRA	47.117-8	SEDEC	20.01.17 A 18.07.17	180
321	MARINA NÓBREGA PESSOA	80.536-0	PROGEM	23.01.17 A 21.07.17	180

284	MAYARA FLÁVIO DO NASCIMENTO	76.056-1	SEDEC	02.01.17 A 30.06.17	180
217	MÔNICA SONIA G. DE OLIVEIRA	32.821-9	SMS	16.01.17 A 25.01.17	10
262	ROSSANA DE MORAES M. AVELINO	72.839-0	SMS	31.12.16 A 29.01.17	30
188	TANIA COELI M. DE OLIVEIRA	24.341-8	SMS	11.01.17 A 04.02.17	25
269	TARSILA NERY L. BATISTA	33.173-2	SMS	17.01.17 A 15.02.17	30
306	VANILDA MARTINS G. FREIRE	61.304-5	SEDEC	17.01.17 A 15.07.17	180

Em, 22 de fevereiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 026/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
375	ALANA RAQUEL G. DE SOUZA	83.626-5	SEDEC	23.01.17 A 21.07.17	180
323	ALUSKA DOMINGOS DE QUEIROZ	77.211-9	SMS	23.01.17 A 05.02.17	14
301	ANA CAROLINA ALVES C. PAIVA	85.384-4	SEDEC	22.01.17 A 28.01.17	07
257	ANA CRISTINA C. GUEDES PEDROSA	25.537-8	SMS	17.01.17 A 15.02.17	30
388	ARIEDALVA CRISTINA M. DA SILVA	24.882-7	SEDEC	31.01.17 A 30.04.17	90
270	AUTA MARIA GUIMARÃES	28.371-1	SEDEC	19.01.17 A 18.04.17	90
292	DENIS DA SILVA RIBAS	78.631-4	SEMUSB	21.01.17 A 21.03.17	60
276	EDILENE SOBRAL P. GOMES	16.014-8	SMS	20.01.17 A 25.01.17	06
275	EDILENE SOBRAL P. GOMES	16.014-8	SMS	16.01.17 A 18.01.17	03
334	EVERTON DANTAS MARINHO	78.799-0	SEMUSB	23.01.17 A 31.01.17	09
310	FÁBIO TAVARES ROCHA	17.540-4	SEDEC	25.01.17 A 25.03.17	60
244	GERMANA DE ALMEIDA DA S. BEZERRA	33.404-9	SMS	21.01.17 A 19.02.17	30
393	GERUZA MARIA ALVES	16.613-8	SEAD	29.01.17 A 28.04.17	90
287	GIANNI RODRIGUES CAMARÃO	79.602-6	SMS	17.01.17 A 20.01.17	04
312	GISÉLIA MARQUES ARAÚJO	30681-6	SEDEC	24.01.17 A 22.02.17	30
255	GLAUCO MUNIZ SOARES	25.085-6	SEMUSB	23.01.17 A 22.04.17	90
339	HEITOR BOTELHO DE L. FILHO	25.731-1	SMS	12.01.17 A 11.04.17	90
286	IOLANDA DOS SANTOS AZEVEDO	32.979-7	SMS	19.01.17 A 17.02.17	30
240	ISABEL CRISTINA DA SILVA	18.258-3	SEDEC	18.01.17 A 16.02.17	30
317	JACICLEIDE MONTEIRO DE ARAUJO	30.934-6	SEDEC	20.01.17 A 18.02.17	30
294	JOSÉ WALTER G. DE SOUZA	17.384-3	SEMUSB	23.01.17 A 06.02.17	13
309	JOSIANE DE LIMA FREIRE	77.851-6	SMS	23.01.17 A 27.01.17	05
268	JOSIVAL PORFIRIO DE LIMA	23.699-3	SEMUSB	21.01.17 A 20.04.17	90
308	JUAREZ ALVES BATISTA JUNIOR	34.871-6	SEREM	22.01.17 A 26.01.17	05
254	JULIA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	27.226-4	SMS	17.01.17 A 17.03.17	60
296	LUCIANO JOSÉ DOS S. SILVA	24.610-7	SEMUSB	22.01.17 A 25.01.17	04
305	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	23.436-2	SEDEC	21.01.17 A 20.04.17	90
438	MARCIELE PEREIRA DA S. SANTOS	80.031-7	SEDEC	17.01.17 A 15.07.17	180
415	MARGARETH O. DE VASCOCELOS ALVES	82.733-9	SEDEC	24.01.17 A 22.07.17	180
297	MARIA DA LUZ COSTA	27.261-2	SMS	24.01.17 A 23.04.17	90
330	MARIA DE FÁTIMA R. DOS SANTOS	69.147-0	SEDEC	24.01.17 A 24.03.17	60
329	MARIA DE FÁTIMA RICARDO DOS SANTOS	30.801-3	SEDEC	24.01.17 A 24.03.17	60
290	MARIA DO ROSÁRIO B. DA SILVA	30.707-6	SEDEC	14.01.17 A 12.02.17	30
414	OAYSSA CLARISSA A. NUNES	76.965-7	SMS	26.01.17 A 24.07.17	180
261	OAYSSA CLARISSA ALVES NUNES	76.965-7	SMS	09.01.17 A 28.01.17	20
280	POLLYANA GONÇALVES MORENO	81.152-1	SMS	01.01.17 A 07.01.17	07
307	QUEILA CARLA R. DA SILVA	77.115-5	SMS	14.01.17 A 22.02.17	40
277	RAMON LUIS C. DA SILVA	70.562-4	SMS	19.01.17 A 17.02.17	30
325	ROSA LIMA MARTINS TAVARES	69.245-0	SEDEC	24.01.17 A 23.02.17	30
285	SEVERINA JOÃO DA SILVA	23.063-4	SMS	08.02.17 A 07.04.17	90
239	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	17.035-6	SEMUSB	22.01.17 A 22.03.17	60
338	SILVIA L. FREITAS PATEJOTA	30.750-5	SEDEC	21.01.17 A 20.04.17	90
313	VALTER PEREIRA GOMES	14.633-1	SEDEC	15.01.17 A 14.04.17	90

Em, 22 de fevereiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 027/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
491	ALDÊNIO AMORIM DE LIMA	64.432-3	SMS	01.02.17 A 02.03.17	30
429	ALEX VIANA MONTEIRO	66.551-7	SEDEC	28.01.17 A 01.02.17	05
258	ANA CRISTINA B. CICALINA	32.566-0	SMS	17.01.17 A 05.02.17	20
311	ANA PAULA GONÇALVES ROLAND	64.379-3	SMS	23.01.17 A 11.02.17	20
571	ANDREZA SOBREIRA PIMENTEL	86.461-7	SECITEC	03.02.17 A 01.08.17	180
542	CLARENICE DIAS SALES	33.383-2	SMS	03.02.17 A 17.02.17	15
409	EDSON LIMA CHAGAS	25.261-1	SEMUSB	02.02.17 A 02.05.17	90
492	EDVANIA ARAUJO SEGAL	70.624-8	SMS	29.01.17 A 27.02.17	30
501	ELAYNE SOUSA ALVES	85.074-8	SMS	08.02.17 A 01.08.17	180
541	ELIANE MARINHO DOS SANTOS	75.305-0	SMS	03.02.17 A 17.02.17	15
343	ERICA DAC BIANCO	77.208-9	SMS	23.01.17 A 11.02.17	20
384	ERIVAN LEMOS ALVES	23.439-7	SEDEC	18.01.17 A 18.03.17	60
482	EUDINA GRAÇAS A. MATTOS	57.713-8	SMS	02.02.17 A 16.02.17	15
574	GEYSA PAULA CASTOR DA S. FONTES	54.990-8	SEDEC	08.02.17 A 06.08.17	180
559	GIUIVANDRO C. DE VASCONCELOS	59.911-5	SEDEC	08.02.17 A 22.02.17	15
431	HELENA CRISTINA C. MARCIEL	27.390-2	SMS	31.01.17 A 30.04.17	90
517	IVONETE PEREIRA B. DE MENEZES	24.192-0	GAPRE	08.02.17 A 09.03.17	30
498	JAINÉ ELIZABETH DA SILVA	83.622-2	SEDEC	06.02.17 A 04.08.17	180
471	JANE MARIA S. LIMA	72.613-3	SEDEC	03.02.17 A 17.02.17	15
470	JOCASTA SILVA F. DE LIMA	54.854-5	SEDEC	06.02.17 A 04.08.17	180
252	JOSÉ RICARDO DE H. CAVALCANTE	18.188-9	SMS	20.01.17 A 19.04.17	90
548	JULIANA KARLA T. DA SILVA	67.697-7	SEDEC	08.02.17 A 22.02.17	15
573	LUANA RODRIGUES P. PEREIRA	77.370-1	SMS	29.01.17 A 27.02.17	180
566	MAGDÁLIA SOBREIRA	74.264-3	SEDEC	07.04.17 A 21.02.17	15
535	MARIA APRECIDA O. H. DE ALBUQUERQUE	28.406-8	SEDEC	03.02.17 A 04/03.17	30
502	MARIA DALVA A. DE MORAES	59.101-7	SMS	03.02.17 A 17.02.17	15
402	MARIA DE FÁTIMA S. BRANDÃO	17.060-7	SMS	03.01.17 A 02.04.17	90
562	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE V. SILVA	27.304-0	SMS	08.02.17 A 09.03.17	30
448	MARIA DO CARMO A. DA SILVA	79.168-7	SEDEC	03.02.17 A 17.02.17	15
326	MARIA DO SOCORRO B. DE ALENCAR	18.146-3	SEDEC	20.01.17 A 20.03.17	60
511	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	25.398-7	SEDEC	02.02.17 A 16.02.17	15
430	MARIA GORETE F. DE ARAUJO	30.930-3	SEDEC	01.02.17 A 02.04.17	60
519	MARIA ROSALBA RIBEIRO	52.524-3	SMS	08.02.17 A 22.02.17	15
550	MARIA ZULEIDE A. SOARES	24.403-1	SEDEC	07.02.17 A 21.02.17	15
510	NANCY PIRES MAIA	82.224-8	SEDEC	08.02.17 A 22.02.17	15
359	NIEDJA M. PAIVA GOMES QUEIROZ	23.807-4	SMS	24.01.17 A 22.02.17	30
403	ROSANA QUEIROZ A. MACHADO	27.250-7	SMS	01.02.17 A 02.03.17	30
554	SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO	37.075-4	SEDEC	09.02.17 A 23.02.17	17
494	SORAYA SILVA DOS SANTOS	67.509-1	SEDEC	03.02.17 A 01.08.17	180
378	TEREZINHA MENDES CAVALCANTE	69.101-1	SEDEC	27.01.17 A 25.02.17	30
452	ZAUDENIRA FERNANDES A. ANDRADE	58.920-9	SMS	06.02.17 A 07.03.17	30

Em, 22 de fevereiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 029/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2016/2017	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	003221	ADEILDO ALVES DA SILVA	04.734-1	GAPRE	AUXILIO FUNERAL
02	004119	AILTON ALVES DA SILVA	60.532-8	SEMAM	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
03	006704	ALINE JACOB MUNIZ GOMES	63.836-6	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
04	011674	ANA CAROLINA C. DE OLIVEIRA	74.986-9	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE DIAS TRABALHADOS
05	099511	CONCEIÇÃO DE MARIA C. ARAUJO	23.872-4	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS
06	011023	CYBELLI LUCENA CAVALCANTE	80.095-3	CGM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
07	002566	ELAN FERREIRA DE MIRANDA	83.506-4	SEFIN	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
08	102789	FRANCISCO CONRADO FERREIRA	28.581-1	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE HORAS ATIVIDADES
09	001381	FRANKLIN RANIERY A. DOS SANTOS	86.985-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
10	014013	GISELE ALVES BARROS	79.784-7	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS
11	004054	GRACE KELLY G. FERREIRA	83.286-3	SETUR	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
12	093144	HELOISA HELENA M. CALDAS	35.019-2	---	PAGAMENTO RETROATIVO DE REVISÃO DE PENSÃO
13	003978	ICARO TADEU B. NICOLAU	84.628-7	SEFIN	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
14	009627	IGOR RANIERY R. DE ALBUQUERQUE	78.301-3	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
15	006025	IVONICE CARVALHO DE SOUSA	00.234-8	SEAD	AUXILIO FUNERAL
16	005878	JONAS JOSÉ T. JUNIOR	78.893-7	SEPLAN	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
17	007181	JULIANE PEREIRA R. VIEIRA	86.335-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
18	002182	KALINA DE FRANCA OLIVEIRA	82.148-9	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS
19	005082	LUANA ROBERTA DO N. SILVA	81.737-6	SEMUSB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS
20	102375	LUIZ DANIEL C. FALCÃO	78.665-9	SEMUSB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS
21	005081	MARIA GERLANE DE S. MAGALHÃES	33.079-5	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
22	098837	MARIA MADALENA M. MERY	04.368-1	SEAD	AUXILIO FUNERAL
23	093143	MARIA SALOME DE A. COUTINHO	13.421-0	-	PAGAMENTO RETROATIVO DE REVISÃO DE PENSÃO
24	111281	MICHELE DE LIMA OLEGARIO	64.375-1	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
25	112287	PATRICIA MACENA DA SILVA	84.132-3	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
26	004182	RAYMUNDO GERALDO T. DE CARVALHO	73.853-1	GAPRE	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
27	005821	TELMA LÚCIA DE S. FELIX	28.217-1	SEDEC	AUXILIO FUNERAL

Em, 22 de fevereiro de 2017


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 030/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2016/2017	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	008973	ABRAÃO ALVES DE CARVALHO	24.165-2	SEDEC	DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR PARA ENTIDADE CLASSISTA
02	005742	ADELSA GONÇALVES DA SILVA	29.599-0	SEDEC	CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
03	004410	ADILIA VIEIRA B. MACHADO	24.135-1	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA
04	008462	ANTONIO FIGUEIREDO DE ALENCAR	17.634-6	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
05	003568	CARLOS ALBERTO G. DA SILVA	15.745-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
06	006413	EDJANE BARROS DE A. RANGEL	24.664-6	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
07	008437	ERALDO ROCHA DE O. DIAS	24.253-5	SEMUSB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
08	098678	ERCILENE AZEVEDO S. PESSOA	82.687-1	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
09	011394	FLAVIA MARIA H. RIBEIRO	16.235-3	SMS	CONVERSÃO DE FÉRIAS
10	001462	GILSON DA SILVA SOUZA	12.516-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

11	007027	INALDO LOPES DE ANDRADE	17.190-5	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
12	115842	JAIR QUEIROZ DE FIGUEIREDO	27.077-6	SMS	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
13	05857	JERONIMO DE ALMEIDA CASTRO	12.588-1	SEAD	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
14	003722	JOACI DE MOURA RIBEIRO	33.448-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
15	008970	JOÃO MARIA CIPRIANO	11.059-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
16	003334	JOSÉ BERNARDO DA SILVA	12.522-9	SEPLAN	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
17	007761	JOSÉ FERNANDES GALDINO	12.033-2	SEMUSB	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
18	003875	JOSÉ INALDO SOBRAL	28.230-8	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA
19	006146	JOSÉ LUIZ G. FILHO	11.888-5	SUGAM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
20	004061	JOSY SILVA	85.166-3	GAPRE	EQUIPARAÇÃO SALARIAL
21	005419	MANOEL BATISTA NETO	16.213-2	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
22	003916	MARIA AUXILIADORA M. TEIXEIRA	11.778-1	SEAD	PROGRESSÃO FUNCIONAL
23	115299	MARIA DE FÁTIMA U. VASCONCELOS	31.082-4	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
24	001548	MARIA DO CARMO DOS S. MARQUES	43.517-1	SEDEC	PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL
25	007123	MARIA DO CARMO R. DE CASTRO	23.045-6	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
26	004099	MARIA JOSÉ MARCIANO MOURA	15.749-0	SEAD	AUXILIO FUNERAL
27	108693	NATERCIA DA COSTA MIRANDA	13.219-5	IPM	REVISÃO DE PENSÃO
28	002980	PAULO UMBELINO NUNES	07.040-8	SEGAP	CONVERSÃO DE LICENÇA
29	004861	ROBERTA MATIAS SIMÕES	17.564-1	SECOM	PROGRESSÃO FUNCIONAL
30	008074	ROBERTO TADEU M. DE ASSUNÇÃO	15.713-9	SEAD	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
31	005723	ROSINETE FREIRE DA CUNHA	23.869-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
32	103898	SEVERINA RAMOS M. FERREIRA	08.067-5	GAPRE	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 22 de fevereiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 031/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSO 2016	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	002529	ANTONIO DUARTE SOARES	04.509-8	SEDURB	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
02	005262	EDIVALDA GOMES VIDAL	25.885-7	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
03	003829	ELIANE GUEDES ROLIM	16.148-9	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
04	004961	JESSE VICENTE PEREIRA	11.984-9	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
05	007120	MARCIA CARLOS DE SOUZA	18.004-1	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
06	009305	MARIA APARECIDA A. DE ALMEIDA	24.322-1	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
07	001606	MARIA DE LOURDES A. B. SEIXAS	23.300-5	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
08	004438	MARIA DO SOCORRO P. DE LIMA	17.096-8	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
09	005574	MARINALDA DORNELAS A. CASSIMIRO	14.688-9	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
10	003991	ROSALVA RODRIGUES DOS SANTOS	15.490-3	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
11	004958	ROSARIO DE FÁTIMA L. M CABRAL	18.282-6	SEFIN	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
12	102058	RUBRIA BENIZ GOUVEIA	14.480-1	SEINFRA	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
13	008885	WILSON GONZAGA DA S. FILHO	06.316-9	SEGAP	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 22 de fevereiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 032/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2016/2017	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
01 005561	ADEILDA MARTINS DA SILVA	34.043-0	SMS	11 ANOS, 05 MESES E 05 DIAS
02 005855	JERONIMO DE ALMEIDA CASTRO	12.588-1	SEAD	02 ANOS E 05 MESES
03 005427	LUCIANA NUNES MANGUEIRA	83.113-1	SEDEC	11 ANOS, 06 MESES E 23 DIAS

Em, 22 de fevereiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 033/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2016/2017	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
01 005296	ELMANO MOREIRA DE MENEZES	12.951-8	SEDEC	01/01/1993 A 31/12/2003 – 2º DECÊNIO	180
02 005939	GERMANA RAQUEL S. DE MENDONÇA	30.903-6	SEDEC	01/11/1996 A 31/10/2006 – 1º DECÊNIO	180
03 005077	GEYSIANE HELENA MAIA	24.159-8	GAPRE	08/04/1998 A 07/04/2008 – 2º DECÊNIO	180
04 005511	ORLANDO SOARES DE O. FILHO	14.484-3	SEINFRA	01/01/1994 A 31/12/2004 – 2º DECÊNIO	180
05 007347	TEREZA CARMEN F. ONOFRE	12.212-2	SEDEC	01/04/1992 A 31/03/2002 – 2º DECÊNIO	180

Em, 22 de fevereiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 034/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2017	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01 011852	ALBERTO EDSON F. DE OLIVEIRA	09.647-4	SEAD	1980/1990 – 1º DECÊNIO	360
02 006888	CLAUDETE FREITAS CHAVES	18.167-6	SEDEC	1985/1995 – 1º DECÊNIO	360
03 004859	LOUISIANA SOUSA MOTA	23.242-4	SEDEC	1987/1997 – 1º DECÊNIO	360
04 001378	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	23.604-7	SEDEC	1987/1997 – 1º DECÊNIO	360
05 005510	ORLANDO SOARES DE O. FILHO	14.484-3	SEINFRA	1984/1994 – 1º DECÊNIO	360
06 001719	PAULA SILVANA SANTOS	16.030-0	SEJER	1984/1994 – 1º DECÊNIO	300
07 005164	RISELMA RODRIGUES DE MELO	25.214-0	SEDEC	1988/1998 – 1º DECÊNIO	360
08 003992	ROSALVA RODRIGUES DOS SANTOS	15.490-3	SMS	1984/1994 – 1º DECÊNIO	360

Em, 22 de fevereiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 035 /2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2016	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
109574	REJANE ARAUJO DE SANTANA	01.299-8	SEDEC	11 ANOS, 01 MÊS E 14 DIAS

Em, 22 de fevereiro de 2017


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

SMS

PORTARIA Nº 006/2017/SMS

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 01.408/2017.

RESOLVE:

De acordo com o Processo Administrativo 01.408/2017 de 25/01/2017 e do Artigo 136 da Lei 2.380/1979, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público do Município de João Pessoa, conceder afastamento sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos a ROSANA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 84.549-7, lotada no Distrito Sanitário III – USF Cidade Verde IV.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2017.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

RESOLUÇÃO CMS JP Nº 01 de 09 de fevereiro de 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa em sua Centésima Nonagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.188, de 04 de maio de 2016 e Regimento Interno (aprovado na 134ª Reunião Extraordinária do CMS/JP, realizada em 03/08/2016); pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e

Considerando a necessidade de fixar instrumento informativo sobre as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2017, conforme abaixo.

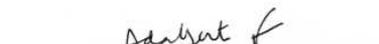
	Data Reunião Ordinária*
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	09
MARÇO	09
ABRIL	06
MAIO	04
JUNHO	01
JULHO	06
AGOSTO	03
SETEMBRO	14
OUTUBRO	05
NOVEMBRO	09
DEZEMBRO	07

§ 1º - A Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, conforme calendário; e extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, sendo convocada, em ambos os casos, pelo Presidente ou pela metade mais um dos seus membros;

§ 2º - Visando o bom funcionamento e o bom andamento, bem como possibilitar o quorum das reuniões, poderá excepcionalmente ocorrer mudanças nas datas previstas acima;

§ 3º - O Auditório do CMS/JP ficará reservado, durante todas as quintas-feiras do ano, para as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e quaisquer outras atividades deste órgão.


JILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

RESOLUÇÃO CMS JP Nº 02, DE 09 de fevereiro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa em sua Centésima Nonagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.188, de 04 de maio de 2016; pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando que a Lei Municipal 13.188, de 04 de maio de 2016, em seu Art. 3º, inciso I, define competência ao CMS/JP para deliberar sobre estratégias e fazer cumprir a Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros; com aplicação aos setores públicos e privados; e estabelece em seu inciso XI, que deve o CMS/JP verificar e analisar as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, sob responsabilidade direta ou delegada da Secretaria Municipal da Saúde, incluindo a gestão de pessoal, contratos de gestão, convênios e outros instrumentos congêneres mantidos pela Pasta e que digam respeito à estrutura e ao funcionamento do Sistema Único de Saúde na Cidade de João Pessoa;

Considerando os debates promovidos em plenário do CMS/JP sobre as justificativas apresentadas ao plenário pelo Secretário Municipal de Saúde referentes a desabilitação de Propostas constantes da Portaria MS Nº 21, de 03/01/2017;

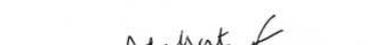
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa – CMS/JP,

Resolve:

Art. 1º - Que qualquer produção de documentos que venham a ocasionar devolução de recursos na esfera municipal de saúde de João Pessoa deve ser construído e discutido junto com o CMS/JP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

PROGEM**EDITAL N.º 01/2017 - FUNDERM**

Estabelece procedimentos para a concessão de bolsas de estudo e para participação dos Procuradores do Município de João Pessoa em cursos de pós-graduação.

O **Comitê Gestor do FUNDERM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, VI e VII, da Lei n.º 11.995, de 10 de novembro de 2010 e com base no art. 12, da Resolução n.º 002/2014 – FUNDERM,

RESOLVE

Art. 1º. Este edital dispõe sobre previsão orçamentária para a concessão de bolsa de estudo e para participação dos Procuradores do Município de João Pessoa, do Procurador Geral do Município Adjunto e do Procurador Geral do Município, nos cursos de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, nas modalidades de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Art. 2º. A disponibilidade orçamentária para o exercício de 2017 foi fixada em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), tendo sido aprovada pelo elemento de despesa nº 3.3.90.18 - Auxílio financeiro a estudantes.

Art. 3º. Será concedida ao Procurador aprovado em processo seletivo de curso de pós-graduação, bolsa de estudos, a ser financiada pelo FUNDERM, conforme os seguintes valores:

I – bolsa para curso de doutorado: valor máximo mensal para cada bolsista de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II - bolsa para curso de mestrado: valor máximo mensal para cada bolsista de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

III - bolsa para curso de especialização: valor máximo mensal para cada bolsista de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§1º. A concessão da bolsa de estudos a que se refere este artigo será feita na forma de reembolso da mensalidade, no mês imediato subsequente ao pagamento, estando condicionado a apresentação do comprovante de pagamento pelo Procurador bolsista.

§2º. O valor restante será custeado pelo próprio Procurador.

Art. 4º. Poderão ser concedidas, neste exercício, tantas bolsas quanto o valor determinado no orçamento permita, estando, entretanto, a concessão, condicionada a prévio parecer autorizativo da DAF (Diretoria de Arrecadação Financeira).

Art. 5º. O Procurador bolsista que abandonar o curso ou nele for reprovado deverá ressarcir ao órgão ou entidade financiadora o valor da bolsa, corrigido e atualizado.

Art. 6º. A concessão da bolsa de estudo terá vigência até o término do curso, sendo permitida a prorrogação por no máximo 1 (um) semestre após o período mínimo estabelecido pela instituição para a conclusão do curso.

§ 1º. O órgão ou entidade não poderá pagar pela mesma disciplina do curso duas vezes, ficando o Procurador com a responsabilidade pelo pagamento das disciplinas nas quais não obtiver frequência e/ou aproveitamento mínimo.

Art. 7º. O órgão ou entidade financiadora da bolsa, por intermédio das respectivas unidades de recursos humanos, será responsável pelo acompanhamento do desempenho do Procurador no curso, bem como do cumprimento do Termo de Compromisso acordado.

Art. 8º. O Procurador deverá apresentar, anualmente, ao órgão ou entidade de exercício, comprovante de frequência e de situação acadêmica a serem fornecidos pela Instituição de Ensino na qual estiver frequentando o curso.

Art. 9º. Os valores pagos a título de bolsa de estudo não serão objeto de incorporação ao vencimento para qualquer efeito, vedado, ainda, seu uso como base de cálculo para outras vantagens, inclusive para fins de aposentadoria e pensão.

Art. 10º. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê Gestor.

João Pessoa, 02 de março de 2017.


RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
Procurador Geral do Município Adjunto
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM


CINTIA LEITÃO BERNARDO
Procuradora do Município de João Pessoa
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM


SÉRGIO DE MELO DAMÁSIO JUNIOR
PROCURADOR DO MUNICÍPIO


ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM

SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.005/SEREM João Pessoa, 24 de fevereiro de 2017

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 33,10 (trinta e três reais e dez centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2017.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

SEDES

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 50001/2015-SEDES, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A IDEIAS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL, CNPJ Nº 05.790.756/0001-03 PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO HUMANIZAÇÃO E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ, CONFORME PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 33001/2015 CEL/SEPLAN, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, de um lado, a MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.326/0001-56, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 capital do Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social o Sr. **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**, do outro lado, a Firma IDEIAS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL com sede na Av. Duque de Caxias, 59 – Centro, sala 8, MCM Center- João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.790.756/0001-03, representada pelo Sr. **Walberto Fonseca de Araújo Junior**, portador do CPF Nº 021.866.494-03, denominando-se neste Instrumento, respectivamente, por CONTRATANTE e CONTRATADA, representadas na forma expressa do Contrato nº 50001/2015-SEDES, datado de 26 de junho de 2015, Ordem de Serviços datada de 30 de junho 2015, conforme justificativa técnica subscrita pelo Secretário da SEDES, constante às fls.02 à 03 do Processo Administrativo nº 2016/095633, firmam o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes em vigor, pelos termos do Contrato nº 50001/2015-SEDES e pelas seguintes cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO – é OBJETO DO PRESENTE Aditivo, a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias corridos, perfazendo um total de 762 (setecentos e sessenta e dois) dias corridos.

II – RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº 50001/2015-SEDES, ora aditado, no que não contrariar o disposto nas Cláusulas Anteriores.

III – ACEITAÇÃO – E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO em quatro vias, de igual teor e fora, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2017.


Eduardo Jorge Rocha Pedrosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL


Walberto Fonseca de Araújo Junior
IDEIAS – Instituto de Desenvolvimento Integrado de Assoc.
Sustentável

TESTEMUNHAS: 1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

PARECER 001/2017/COMISSÃO ELEITORAL

Assunto: Análise dos pedidos de habilitação das Entidades Eleitoras ou Eleitoras e Candidatas.

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais examinou os documentos apresentados pelas Entidades, de acordo com os requisitos previstos na Resolução nº 003/2017/CMAS.

Conforme análise documental, a Associação de Promoção Sócio-Cultural da Comunidade do Bairro dos Novais teve seu pedido de habilitação INDEFERIDO por falta de documentação, não atendendo ao previsto no art. 8º da Resolução nº 003/2017/CMAS, podendo a mesma ingressar com recurso, no prazo previsto no Edital 001/2017; o Instituto Walfredo Guedes Pereira, teve seu pedido de habilitação INDEFERIDO, pois de acordo com a Legislação que rege este Conselho - Lei Nº 8.059/96 a referida Entidade não é preponderante em Assistência Social, bem como não atende ao público específico Idoso, selecionado no Requerimento de Habilitação ao Processo Eleitoral da Sociedade Civil, e não possui inscrição no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI/JP, podendo a mesma ingressar com recurso, no prazo previsto no Edital 001/2017.

Portanto, as Entidades Habilitadas para o Pleito, as quais atenderam plenamente a Resolução acima citada, são:

I. PROFISSIONAIS DA ÁREA

1. Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Eleitora e Candidata:

- CRESS/PB

2. Representante do Conselho Regional de Psicologia

Eleitora e Candidata:

- Conselho Regional de Psicologia 13º Região

II. PRESTADORES DE SERVIÇO DA ÁREA

1. Representante de Escolas Especializadas

Eleitora e Candidata:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa – APAE

2. Representantes das Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Eleitoras e Candidatas:

- Casa Pequeno Davi
- Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguiã – IAO
- Congregação Holística da Paraíba – EVOT
- Aldeias Infantis SOS Brasil
- Comunidade Doce Mãe de Deus

Eleitoras:

- Pia Sociedade de Pe. Nicola Mazza
- CIEE - Centro de Integração Empresa Escola
- Associação Irmãs de Padre Mazza
- Associação Missionária Cristã Casa do Oleiro – AMCO
- Fundação Fé e Alegria do Brasil

3. Representantes das Entidades de Atendimento aos Anciãos

Eleitoras e Candidatas:

- Lar da Providência Carneiro da Cunha – ANBEAS
- Casa da Divina Misericórdia

Eleitoras:

- Associação Promocional do Anceão Dr. João de Menezes – ASPAN
- Vila Vicentina Júlia Freire

III. USUÁRIOS

1. Representantes das Associações Comunitárias

Eleitoras e Candidatas:

- ARCA - Associação Recreativa Cultural e Artística
- Centro de Recuperação e Reintegração Maanaim – PB
- Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida

Eleitoras:

- Associação dos Moradores de Jardim Veneza e Adjacências – AMJAVA

2. Representantes dos Sindicatos e Associações de Trabalhadores

Eleitoras e Candidatas:

- Sindicato dos Psicólogos no Estado da Paraíba

3. Representantes das Associações de Portadores de Deficiência

Eleitoras e Candidatas:

- Instituto dos Cegos da Paraíba – Adalgisa Cunha
- ASDEF – Associação de Deficientes e Familiares

Eleitoras:

- Associação Paraibana de Equoterapia

João Pessoa, 03 de Março de 2017.


VITOR CAVALCANTE DE SOUZA VALÉRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Ata da 109ª Reunião Ordinária

Local: CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.
Data: 20 de Outubro de 2016.

1 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no
 2 Conselho Municipal de Assistência Social / Casa dos Conselhos, sito a
 3 Avenida Dom Pedro I, 692, Tambiá, João Pessoa/PB, realizou-se a centésima
 4 nona reunião ordinária do CMAS, sob a presidência do Sr. Marcelo Paulino
 5 de Melo. Presente os seguintes **Conselheiros (as):** Elan Ferreira de Miranda
 6 (Titular) – **Representante da Secretaria de Finanças;** Norma Ester Muniz
 7 Vasconcelos (Suplente) – **Representante da Secretaria de Educação e**
 8 **Cultura;** Irene Delgado de Araújo (Titular) – **Representante da Secretaria**
 9 **de Saúde;** Amanda de Lourdes P. F. Duarte (Suplente) – **Representante da**
 10 **Secretaria de Desenvolvimento Humano;** Neris Tavares da Silva (Suplente)
 11 – **Representante da Caixa Econômica Federal;** Alzineide Barbosa Silva de
 12 Lima (Titular) e Renato Bonfim (Suplente) - **Representantes de Entidades**
 13 **de Atendimento a Infância e Adolescência;** Marcelo Paulino de Melo
 14 (Presidente/Titular) – **Representante de Entidades de Atendimento aos**
 15 **Anciãos;** José Geraldo de Aguiar (Titular) – **Representante das Associações**
 16 **Comunitárias;** Eduardo Antonio Soares dos Santos (Titular) –
 17 **Representante do Sindicato dos Psicólogos da Paraíba;** Edinaldo Rosendo
 18 Barbosa (Suplente) - **Representantes das Associações de Portadores de**
 19 **Deficiência;** Tiana de Jesus Araújo Borba (Titular) e Oderlane dos Santos
 20 Rocha (Suplente) - **Representante do Conselho Regional de Serviço Social;**
 21 Lucilvio Eleutério da Silva (Titular) – **Representante do Conselho Regional**
 22 **de Psicologia.** Equipe Técnica: Sibebe Nara Gomes de Lima e Ana Beatriz
 23 Gomes de Figueiredo Barroso; **Assessor Contábil:** Carlos Antonio Lima de
 24 Souza Pereira; **Assessora Jurídica:** Carla Andréa Moretto; **Secretária**
 25 **Executiva:** Raíssa Maria Barros Davino; **Auxiliar Administrativa:** Liane
 26 Mágda Fagundes de Souza Serrano; **ABERTURA:** O Presidente Marcelo
 27 Paulino iniciou a reunião fazendo a **leitura da pauta**, sendo a mesma
 28 aprovada. Em seguida, a Secretária Executiva fez a **leitura da ata da 108ª**
 29 **Reunião Ordinária** que, após lida e não havendo nenhuma ressalva, foi
 30 **APROVADA** pelo Colegiado. Dando continuidade a reunião, seguiu a
 31 **Validação do Demonstrativo IGD SUAS e IGD PBF/Exercício 2015.** Não
 32 houve abstenção de nenhum conselheiro. Os demonstrativos foram aprovados
 33 em unanimidade. Segue a pauta com a **apresentação dos Relatórios e**
 34 **Pareceres de Regularidade das Entidades Não-Governamentais:**
 35 apresentado pelas técnicas Ana Beatriz e Sibebe Nara. O Parecer da
 36 **Associação dos Moradores de Jardim Veneza e Adjacências – AMJAVA,**
 37 **Casa da Divina Misericórdia, Aldeias Infantis SOS Brasil, Comunidade**
 38 **Doce Mãe de Deus, Congregação Holística da Paraíba – EVOT,**
 39 **Associação Paraibana de Equoterapia, Centro de Atividades Especiais**
 40 **Helena Holanda, Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida**
 41 **Maria Alves, Associação Irmãs de Padre Mazza, Instituto Walfredo**
 42 **Guedes Pereira, Casa de Cultura Ilê Asê D'Osogoiá – IAO** foi de
 43 **deferimento**, uma vez que o serviço está sendo executado de forma
 44 satisfatória, sendo acatado pelo Colegiado e aprovada a **Regularidade 2016**
 45 **das referidas entidades.** O parecer do Núcleo de Apoio a Criança com
 46 **Câncer do Estado da Paraíba – Casa da Criança** foi de **deferimento.** O
 47 Colegiado acatou orientação técnica, aprovou a **Regularidade 2016** e
 48 deliberou notificação para contratação do Técnico de Referência no prazo
 49 máximo de 180 dias. O parecer do **CENDAC – Centro de Apoio a Criança**
 50 **e ao Adolescente** foi de **deferimento.** O Colegiado aprovou a **Regularidade**
 51 **2016 com negação da Revisão de Preponderância.** Em seguida, a técnica
 52 Ana Beatriz faz referência sobre o processo de inscrição do **Instituto do**
 53 **Coração do Estado da Paraíba – INCOR/PB (Hospital Monte Sinai)**, que
 54 está suspenso. O projeto inicialmente apresentado não contemplou o serviço
 55 de assistência, o que justificou o parecer técnico de indeferimento da
 56 inscrição. Ocorre que na 105ª reunião ordinária o Conselheiro Joubert pediu
 57 vistas do processo, não tendo se manifestado até o momento. Diante disso, o
 58 Presidente Marcelo invalida o pedido de vistas do Conselheiro, uma vez que
 59 foi inócuo. O Colegiado delibera oficiar a entidade sobre rejeição do projeto e
 60 solicitar um novo, caso queira a inscrição, no prazo máximo de 15 dias, a
 61 contar do recebimento do ofício. Ainda com a palavra, Ana Beatriz fala sobre
 62 o processo do **CICOVI**, que permanece suspenso, aguardando resposta do
 63 CMDCA, quanto à regularidade no referido Conselho. Em seguida, Sibebe
 64 fala sobre o processo da **Fundação Esperança e Vida – FEVIVA/Casa**
 65 **Shalon.** O relatório e parecer (de deferimento) foram apresentados na 108ª
 66 reunião ordinária, oportunidade que o Conselheiro Renato pediu vistas para

67 verificar regularidade no CMDCA. A técnica fez a leitura do ofício recebido
 68 do referido Conselho que informa a entidade estar regular. Renato pediu para
 69 constar em ata que diante da regularidade da entidade nos dois Conselhos, se
 70 torna desnecessário o parecer do pedido de vistas. O Colegiado aprova a
 71 **Regularidade 2016** da entidade. Encerrada a apresentação dos relatórios e
 72 pareceres técnicos, o Presidente Marcelo Paulino retomou a palavra e passou
 73 para o ponto da pauta que trata acerca da **Composição da Comissão de**
 74 **Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**, convocando o
 75 Colegiado para formação da mesma e agendamento de reunião. **Informes:**
 76 Cancelamento de inscrição das entidades Cunha Coletivo Feminista,
 77 ASAS/PB e Núcleo de Mães Voluntárias do Conjunto Ernesto Geisel, em
 78 face do não preenchimento dos requisitos; Mudança de endereço da
 79 Residência Inclusiva; Encerramento do serviço de acolhimento da Aldeias
 80 Infantis SOS Brasil; CRESS: moção de repúdio ao desmonte da seguridade
 81 social no Brasil. **Encerramento:** Não havendo nada mais a acrescentar, o
 82 Presidente Marcelo Paulino de Melo, deu por encerrada a reunião, da qual,
 83 eu, Raíssa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS, lavro a
 84 presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e conselheiros
 85 presentes na reunião.

Raíssa Maria Barros Davino
 Raíssa Maria Barros Davino
Secretária Executiva

Elan Ferreira de Miranda
 Elan Ferreira de Miranda
Representante da Secretaria de Finanças

Norma Ester Muniz Vasconcelos
 Norma Ester Muniz Vasconcelos
Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Irene Delgado de Araújo
 Irene Delgado de Araújo
Representante da Secretaria de Saúde

Amanda de Lourdes P. F. Duarte
 Amanda de Lourdes P. F. Duarte
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Neris Tavares da Silva
 Neris Tavares da Silva
Representante da Caixa Econômica Federal

Alzineide Barbosa Silva de Lima
 Alzineide Barbosa Silva de Lima
Representantes de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Marcelo Paulino de Melo
 Marcelo Paulino de Melo
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

José Geraldo de Aguiar
 José Geraldo de Aguiar
Representante das Associações Comunitárias

Eduardo Antonio Soares dos Santos
 Eduardo Antonio Soares dos Santos
Representante do Sindicato dos Psicólogos da Paraíba

Edinaldo Rosendo Barbosa
 Edinaldo Rosendo Barbosa
Representantes das Associações de Portadores de Deficiência

Tiana de Jesus Araújo Borba
 Tiana de Jesus Araújo Borba
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Lucilvio Eleutério da Silva
 Lucilvio Eleutério da Silva
Representante do Conselho Regional de Psicologia

Ata da 110ª Reunião Ordinária

Local: CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.
Data: 17 de Novembro de 2016.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no Conselho Municipal de Assistência Social / Casa dos Conselhos, sito a Avenida Dom Pedro I, 692, Tambiá, João Pessoa/PB, realizou-se a centésima décima reunião ordinária do CMAS, sob a presidência do Sr. Marcelo Paulino de Melo. Presente os seguintes **Conselheiros (as):** Joubert Fonseca de Andrade (Titular) – **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;** Elan Ferreira de Miranda (Titular) – **Representante da Secretaria de Finanças;** Amanda de Lourdes P. F. Duarte (Suplente) – **Representante da Secretaria de**

Desenvolvimento Humano; Alzineide Barbosa Silva de Lima (Titular) e Renato Bonfim (Suplente) - **Representantes de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência;** Marcelo Paulino de Melo (Presidente/Titular) - **Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos;** José Geraldo de Aguiar (Titular) - **Representante das Associações Comunitárias;** Eduardo Antonio Soares dos Santos (Titular) - **Representante do Sindicato dos Psicólogos da Paraíba;** Edinaldo Rosendo Barbosa (Suplente) - **Representantes das Associações de Portadores de Deficiência. Participantes:** Ana Rita Olival Lourenço e Severina Caetano César Moura **Equipe Técnica:** Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso; **Assessor Contábil:** Carlos Antonio Lima de Souza Pereira; **Assessora Jurídica:** Carla Andréa Moretto; **Auxiliar Administrativa:** Liane Mágda Fagundes de Souza Serrano. **ABERTURA:** O Presidente Marcelo Paulino iniciou a reunião fazendo a **leitura da pauta**, sendo a mesma aprovada. Em seguida, a Assessora Jurídica fez a **leitura da ata da 109ª Reunião Ordinária** que, após lida e não havendo nenhuma ressalva, foi **APROVADA** pelo Colegiado. Dando continuidade a reunião, a técnica Ana Beatriz fez a leitura de ofício recebido do CMDCA que aprova a inscrição da entidade CICOVI no referido Conselho, estando, por conseguinte, inscrita no CMAS. Segue com a apresentação do **Relatório e Parecer Técnico de Inscrição da Entidade Não-Governamental: Instituto do Coração do Estado da Paraíba - INCOR/PB (Hospital Monte Sinai)**. O parecer técnico encaminhou para o **deferimento** da inscrição, uma vez que o serviço está sendo executado de forma satisfatória. O Colegiado **ACATOU** orientação técnica e **DEFERIU** a inscrição da entidade neste Conselho. Em seguida, foram apresentados os **Relatórios e Pareceres de Regularidade das Entidades Não-Governamentais: Centro Cultural Piollin, Fundação São Padre Pio de Pietralcina, Legião da Boa Vontade - LBV, ESSOR Brasil e Vila Vicentina Júlia Freire**. Os pareceres das referidas entidades foram de deferimento, uma vez que o serviço está sendo executado de forma satisfatória, sendo acatado pelo Colegiado e aprovada a Regularidade 2016 das entidades, com notificação para a entidade **Centro Cultural Piollin** referente à manutenção do prédio e **Fundação São Padre Pio de Pietralcina** para adequação do auditório às normas legais de acessibilidade para pessoa com deficiência, já que neste espaço acontecem atividades socioeducativas do SCFV. Após a apresentação dos relatórios, o Conselheiro Renato se fez presente à reunião e pediu que o Colegiado aguardasse até o dia 21/11/16 para receber outro parecer relacionado ao CICOVI, uma vez que o parecer (de deferimento) apresentado pelo CMDCA ocorreu sem a presença do Presidente da Comissão de Inscrição. Marcelo coloca a aprovação da inscrição do CICOVI no CMAS, conforme ofício recebido do CMDCA e, caso na reunião do dia 21/11/16, a inscrição do CICOVI seja indeferida no CMDCA, será, por consequência, cancelado o registro no CMAS. Encerrada a discussão, o Presidente Marcelo Paulino retomou a palavra e passou para o ponto da pauta que trata acerca da **Composição da Comissão de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**, convocando o Colegiado para formação da mesma. **Informes:** Resolução 026/2016, referente à aprovação do IGD SUAS e IGD PBF; Seminário acerca do MROSC; Censo SUAS 2016. **Encerramento:** Não havendo nada mais a acrescentar, o Presidente Marcelo Paulino de Melo, deu por encerrada a reunião e lavra a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes na reunião.


Juberlton Fonseca de Andrade

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social


Elan Ferreira de Miranda

Representante da Secretaria de Finanças


Amanda de Lourdes P. F. Duarte

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano


Alzineide Barbosa Silva de Lima

Representantes de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência


Marcelo Paulino de Melo

Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos


José Geraldo de Aguiar

Representante das Associações Comunitárias


Eduardo Antonio Soares dos Santos

Representante do Sindicato dos Psicólogos da Paraíba


Edinaldo Rosendo Barbosa

Representantes das Associações de Portadores de Deficiência

Resolução nº 01 de 01 de março de 2017

DISPÕE ACERCA DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FMDCA-JP ORIUNDOS DE DOAÇÕES DIRIGIDAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 403ª Reunião Extraordinária de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, oriundos de doações dirigidas, serão liberados para as entidades contempladas tão logo haja a abertura do Sistema Orçamentário da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, no início de cada ano de exercício fiscal.

Parágrafo Único. O prazo de execução dos projetos deverão seguir as determinações previstas pelos Editais publicados anualmente pelo CMDCA-JP.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 01 de março de 2017.

João Pessoa/PB, 01 de março de 2017.


Valéria de Fátima Simões Soares
Coordenadora Adjunta do CMDCA-JP

SEMUSB

PORTARIA Nº 002 /2017

Institui a Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas na Unidade de Moradia Assistida

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de prestar cuidado e atenção integral à pessoa em situação de alta vulnerabilidade social, com vistas a garantir a inserção social por meio de uma assistência humanizada e pautada na qualificação, no trabalho, na geração de renda, na cultura, no esporte e no lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por tempo determinado de pessoal para assegurar a redução de danos sociais e a saúde da pessoa em situação de rua e com uso problemático de substâncias psicoativas no município de João Pessoa;

CONSIDERANDO que será realizado Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento de vagas na Unidade de Moradia Assistida vinculado ao Projeto de Inserção Social — **Convênio Nº 813675/2014;**

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso V da Lei Municipal Nº 13.331/2016, a Constituição Federal, nos termos do Art.37, inciso IX, com fundamento nos pressupostos da Política Nacional sobre Drogas, Resolução nº3/GSIPR/CR/CONAD, do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, instituído pela Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 e em conformidade com as diretrizes do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, bem como, outras deliberações da Comissão Permanente de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas na Unidade de Moradia Assistida, objeto do **Convênio Nº 813675/2014.**

Art. 2º São atribuições da comissão ora criada:

I - A publicação do Edital de realização do Processo Seletivo Simplificado:

II - Receber e homologar as inscrições dos candidatos;

III - Avaliar os currículos e realizar a entrevista ou qualquer outra etapa do processo seletivo simplificado, conforme constar no Edital.

Parágrafo Único - Após cada fase prevista nos incisos do deste artigo, a comissão se reunirá e elaborará a Respectiva Ata, onde deverão constar o local, a data, os integrantes, a pauta e as respectivas decisões e/ou homologações.

Art. 2º A comissão criada através da presente portaria será composta pelos seguintes servidores:

	Matrícula	Nomes
1	74.553-7	Valéria Cristina da Silva
2	66.779-1	Alessandra Gomes da Cruz
3	62.222-2	Antônio Jácome Filho
4	26.62	Luciana Paiva Cavalcante
5	79.405-8	Jackeline Spineli de Melo
6	67.188-1	Anelissa Gomes de Brito
7	81.741-4	Ingrid Roberta Medeiros Costa Ourim

Art. 3º Na primeira reunião, a comissão elegerá, entre os seus membros, o seu presidente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 02 de março de 2017.


GERALDO AMORIM DE SOUZA
 Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

*Publicado no S.O. 1569 e Republicado por incorreção

SEMAM

ANEXO 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, com fulcro no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-ão cientes, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital, os responsáveis abaixo relacionados para efetuar pagamento da multa imposta ou apresentar recurso em 2ª Instância no prazo de 20 (vinte dias):

PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
2015/012317	2015/006589	ANTÔNIO DANTAS GOMES	Rua Antônio Monteiro Gomes Oliveira, Nº 179, Bairro Manáira, Cep: 58038-660, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/042359	2015/000795	ANTÔNIO FELIPE DO REGO	Rua Projetada C5, 210, Bairro Distrito Industrial, Cep: 58082-009, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/062443	2015/004989	ARTE-PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	Rua Sergio Guerra, Nº 90, Bairro Anatólia, Cep: 58052-000, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/009864	2015/004948	LUIGI MINANO - ME	Av. Nego, Nº 366, Bairro Tambaú, Cep: 58039-100, João Pessoa - PB	ATIVO
2014/078941	2014/000393	CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE ARAUJO E PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	Rua Francisco Bento, Nº 343, 102, Bairro Gramame, Cep: 58068-143, João Pessoa - PB	ATIVO

2013/060667	2013/005092	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA	Av. Maximiano Figueiredo, Nº 041, Bairro Centro, Cep: 58013-470, João Pessoa - PB	ATIVO
2013/060649	2013/005095	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA	Av. Maximiano Figueiredo, Nº 041, Bairro Centro, Cep: 58013-470, João Pessoa - PB	ATIVO
2013/060631	2013/005091	CONSTRUNOR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	Av. Nossa Senhora da Fatima, Nº 1336 - B, Bairro Torre, Cep: 58040-380, João Pessoa - PB	ATIVO
2013/060622	2013/005090	CONSTRUNOR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	Av. Nossa Senhora da Fatima, Nº 1336 - B, Bairro Torre, Cep: 58040-380, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/085034	2015/004286	CLEITONIO JOSE COSTA DA SILVAIRA	Rua Jessé da Costa Cabral, S/N, Bairro Cidade dos Funcionários II, Cep: 58078-000, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/007125	2015/000853	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	Av. Josefa Taveira, Nº 497, Bairro Mangabeira, Cep: 58055-000, João Pessoa - PB	ATIVO
2014/101623	2014/000027	ESIVAN GOMES DA SILVA	Rua do Progresso, S/N, Bairro das Indústrias, Cep: 58083-030, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/073570	2015/005032	EMPÓRIO ASA BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME	Rua Osório Queiroga de Assis, Nº 393, Bairro Jardim Oceania, Cep: 58037-750, João Pessoa - PB	ATIVO
2010/108925	2010/002739	FRANÇOIS BEZERRA DE LIMA	Rua Projetada, Nº 105, Bairro Varjão, Cep: 58000-000, João Pessoa - PB	ATIVO
2014/078927	2014/000389	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA PALMA	Rua Cicero Bento Sobrinho, S/N, Bairro João Paulo II, Cep: 58076-692, João Pessoa - PB	ATIVO
2014/008384	2014/003340	FARINESIO FARIAS FERREIRA DE SOUZA	Av. Josefa Taveira, Nº 1666, Bairro Mangabeira, Cep: 58055-000, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/071303	2015/005024	GUTUS BAR AUTO SERVICE LTDA	Rua Francisco Oliveira Porto, Nº 309, Bairro Brisamar, Cep: 58033-390, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/033152	2015/003300	GÍDEON MARTINEZ - ME	Rua Francisco Carneiro de Araújo, Nº 585, Bairro Cabo Branco, Cep: 58045-190, João Pessoa - PB	ATIVO
2010/036175	2010/002643	HERMANNY ALEXANDRE DOS SANTOS	Av. Meira, Nº 63, Bairro Centro, Cep: 58013-200, João Pessoa - PB	ATIVO
2010/060797	2010/002736	HALYSON FELIPE LUNA DA SILVA	Rua Dineza Carneiro Monteiro, Nº 100, Bairro Mangabeira, Cep: 58055-710, João Pessoa - PB	ATIVO
2009/099250	2009/002629	HENRIQUE GUILHERME HARRY KRAMER DE ANDRADE	Rua Joaquim F. Barbosa, Nº 186, Bairro José Américo, Cep: 58073-190, João Pessoa - PB	ATIVO
2011/000258	2010/002765	HIGOR FELIPE OLIVEIRA DE ARÚJO	Rua João Junqueira Viana, Nº 132, Bairro Castelo Branco, Cep: 58050-350, João Pessoa - PB	ATIVO

2015/008060	2015/000209	ITALO LINS CORREIA DE QUEIROZ	Rua Jorge Barros Barbosa, Nº148, Bairro Valentina I, Cep: 58063-570, João Pessoa – PB	ATIVO
2014/090571	2014/000397	JOSÉ ANTÔNIO CIPRIANO DA SILVA	Rua José Firmino, S/N, Bairro João Paulo II, Cep: 58076-663, João Pessoa – PB	ATIVO
2015/079563	2015/003314	JOSÉ WILSON VIDERES DE OLIVEIRA	Av. Silvino Lopes, Nº 717, Bairro Tambaú, Cep: 58039-190, João Pessoa – PB	ATIVO
2013/080763	2012/000966	JOBSON HOLANDA DA SILVA	Rua Estavão Davila Lins, Nº 130, Bairro Cruz das Armas, Cep: 58085-010, João Pessoa – PB	ATIVO
2011/070038	2011/000060	JONATAS ABEMAEL DOS SANTOS	Rua Antônio R. da Silva, Nº 167, Bairro Bancários, Cep: 58051-240, João Pessoa – PB	ATIVO
2014/076364	2014/004354	JULIANA VASCONCELOS DA SILVA	Rua Maria do Carmo Guedes de Lima, Nº196, Bairro Cidade dos Colibris, Cep: João Pessoa - PB	ATIVO
2014/067476	2014/000383	JULIO NETO DE OLIVEIRA ME	Av. Índio Arbutan, Nº 221, Bairro Cabo Branco, Cep: 58045-040, João Pessoa – PB	ATIVO
2015/076750	2015/004284	LUZIA ALVES DE FARIAS	Rua Diógenes Gomes da Silva, S/N, Bairro Mangabeira, Cep: 58059-122, João Pessoa – PB	ATIVO
2015/033161	2015/004901	LUCINALDO GONZAGA RODRIGUES	Rua Ernani Costa, Nº070, Ap. 302 – Bloco A, Bairro Ernesto, Cep: 58000-000, João Pessoa – PB	ATIVO
2015/012351	2015/004949	MARIA DA SOLEDADE BARBOSA DOS SANTOS	Rua Luiz de França Pereira, S/N, Bairro Alto do Mateus, Cep: 58090-580, João Pessoa – PB	ATIVO
2013/053488	2013/000451	MAGDYEL JOSÉ DOS SANTOS	Av. Apolônio da Nóbrega, Nº 067, Bairro Castelo Branco, Cep: 58050-260, João Pessoa - PB	ATIVO
2014/119950	2014/000709	OTONIEL DA SILVA SOUZA	Rua Martinho Lutero, Nº 366, Bairro Jardim Veneza, Cep: 58084-000, João Pessoa – PB	ATIVO
2013/121936	2013/000528	ROSILEIDE DO NASCIMENTO FERNANDES	Rua Walter Belian, Nº 2221, Bairro Distrito Industrial, Cep: 58082-005, João Pessoa – PB	ATIVO
2013/060673	2013/005089	RGA – CONSTRUTORA LTDA – ME	Rua Antônio Bento de Paiva, S/N, Bairro Mangabeira, Cep: 58058-640, João Pessoa - PB	ATIVO
2013/060684	2013/005087	RGA – CONSTRUTORA LTDA – ME	Rua Antônio Bento de Paiva, S/N, Bairro Mangabeira, Cep: 58058-640, João Pessoa - PB	ATIVO
2007/021912	2007/000377	SEVERINO RAMOS DA SILVA	Rua Wilson Dias Novo, Nº 076, Bairro Jardim São Paulo, Cep: 58051-000, João Pessoa – PB	ATIVO
2007/046504	2007/003654	SEVERINO RAMOS DA SILVA	Rua Wilson Dias Novo, Nº 076, Bairro Jardim São Paulo, Cep: 58051-000, João Pessoa – PB	ATIVO
2015/017382	2015/000485	SINGULAR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA-ME	Av. João Lira, Nº 212, Bairro Jaguaribe, Cep: 58015-150, João Pessoa – PB	ATIVO

2013/093265	2013/000999	SUELEN CRISTINA DE ABRANTES	Rua Tertuliano Castro, Nº 845, Bairro: Bessa, Cep: 58035-170, João Pessoa – PB	ATIVO
2015/075139	2015/005126	SILVANA SANTANA GOMES LIMA	Rua Diógenes Gomes da Silva, S/N, Quadra 203, Bairro Mangabeira, Cep: 58059-122, João Pessoa – PB	ATIVO
2015/002494	2014/000479	TEOTONIA GOMES DE CALDAS	Rua João Dehon Araújo Pontes, Nº 337, Bairro Mangabeira, Cep: 58059-114, João Pessoa – PB	ATIVO
2014/074212	2014/000544	TIAGO MELO DA COSTA	Rua Tito Silva, Nº 204, Bairro Miramar, Cep: 58043-090, João – PB	ATIVO
2015/073586	2015/004277	PADARIA E PASTELARIA NOVA UNIÃO LTDA	Rua Severina Viana Batista, Nº 052, Bairro Mangabeira, Cep: 58055-520, João Pessoa – PB	ATIVO
2012/104302	2012/000967	VERSATIL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	Rua Bancário Lourenço Vieira de Sousa, Nº 125, Bairro Jardim São Paulo, Cep: 58051-570, João Pessoa – PB	ATIVO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, com fulcro no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-ão cientes dos respectivos autos de infração, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente Edital, os responsáveis abaixo relacionados para apresentarem defesa ou efetuarem pagamento da multa imposta:

PROCESSO	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
2016/052573	2016/000452	ALEXSANDRO DA CRUZ MELO	Rua Antônio Assunção, Nº 217 – 202, Bairro Cidade Universitária, Cep: 58052-230, João Pessoa – PB	ATIVO
2016/003687	2015/005137	ANIELLE DE FATIMA VIEIRA DA COSTA	Av. Maria Sales, Nº 439 – 104, Bairro Tambaú, Cep: 58039-130, João Pessoa - PB	ATIVO
2014/092136	2014/000398	ALUMIFORTE ESQUADRIA LTDA ME	Rua Virgínia Maria de Oliveira, Nº 61, Bairro Agua Fria, Cep: 58053-006, João Pessoa – PB	ATIVO
2015/079531	2015/003312	ARTHUR DINIZ ALMEIDA ME	Rua Álvaro Carvalho, Nº 68, Bairro Tambauzinho, Cep: 58042-010, João Pessoa - PB	ATIVO
2014/067202	2014/000474	ANTONIO MORAIS SILVA NETO	Rua Tabelião Antônio Carneiro, Nº 269, Cep: 58233-000, Araruna – PB	ATIVO
2015/074963	2015/003308	EDSON MIGUEL DA SILVA FILHO	Rua Norberto de Castro Nogueira, Nº 1628, Bairro Jardim Oceania, Cep: 58037-603, João Pessoa - PB	ATIVO

2015/074958	2015/003309	EDSON MIGUEL DA SILVA FILHO	Rua Norberto de Castro Nogueira, Nº 1628, Bairro jardim Oceania, Cep: 58037-603, João Pessoa -PB	ATIVO
2016/025405	2016/005221	EBS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	Av. Cabo Branco, Nº 2316 – Restaurante 01, Bairro Cabo Branco, Cep: 58045-010, João Pessoa- PB	ATIVO
2015/088169	2015/005035	EDILMA TRINDADE DE ARAÚJO CUNHA	Rua Síndio Figueiredo, S/N, Bairro Tambiá, Cep: 58020-780, João Pessoa - Pb	ATIVO
2016/059632	2016/000271	FLAVIA MARIA DA SILVA	Rua José Imperiano da Costa, L-378 – 00292, Bairro Gramame, Cep: 58068-445, João Pessoa - PB	ATIVO
2016/059633	2016/000406	GEDAILDO LOURENÇO DE SOUSA	Rua Manoel Ferreira Machado, S/N, Bairro dos Estados, Cep: 58030-203, João Pessoa - PB	ATIVO
2013/052003	2013/000980	GLAUCO CORREIA PAIVA	Rua Joca Velho, Nº 523, Bairro Alto do Mateus, Cep: 58090-220, João Pessoa - PB	ATIVO
2016/014959	2016/005209	JRC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Heronides Meira de Vasconcelos, Nº 1751, Ap 103, Bairro Cristo Redentor, Cep: 58070-460, João Pessoa - PB	ATIVO
2016/060533	2016/002214	JOÃO DINIZ CLEMENTINO DAS NEVES	Rua Haiti, S/N, Bairro das Indústrias, Cep: 58083-628, João Pessoa - PB	ATIVO
2017/001922	2016/00467	JOSÉ GALDINO SOBRINHO	Rua Francisco Medeiros e Silva, Nº 330 – 202, Bairro Gramame, Cep: 58067-047, João Pessoa - PB	ATIVO
2016/060536	2016/002213	JOSÉ RAUHYLSON DE LUCENA NETO	Rua Adalgiza Luna Menezes, Nº 681, Ap. 301-A, Bairro Bancários, Cep.: 58051-840, João Pessoa - Pb	ATIVO
2015/073959	2015/004922	MARIA LUCIA DA SILVA	Rua Eraldo Ferreira do Nascimento, Nº 51, Cep: 58067-262, Bairro Gramame, João Pessoa - PB	ATIVO

2015/009447	2015/0002010	MARIA CÉLIA SANTANA DE ASSIS	Rua Francisco Seraphico Nobrega Filho, Nº 224, Bairro Cidade Funcionários, Cep: 58079-000, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/009531	2015/000717	MARIA ODETE DIAS DE MACEDO	Rua Antônio do Nascimento Ribeiro, Nº 60, Bairro Costa e Silva, Cep: 58081-332, João Pessoa - PB	ATIVO
2016/064650	2016/000274	NIPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	Rua Sergio Guerra, Nº 001, Bairro Bancários, Cep: 58052-000, João Pessoa - PB	ATIVO
2014/092107	2014/000396	PAULO CARLOS BEZERRA DE CARVALHO	Av. Juscelino Kubtschek, Nº 68, Bairro Ernesto, Cep: 58075-400, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/024123	2015/000718	PAULOTELES DOS SANTOS	Rua Elpidio Alves da Cruz, Nº 167, Bairro Roger, Cep: 58020-370, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/073972	2015/004925	ROMULO ROMERO DA FONSECA LIMA JÚNIOR	Rua Hortêncio Osterne Carneiro, S/N, Bairro Bessa, Cep: 58035-120, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/104311	2015/000932	ROBERVAL MACIEL DE LIMA	Rua Mariângela Lucena Peixoto, Nº 124, Bairro Valentina, Cep: 58063-300, João Pessoa - PB	ATIVO
2015/105323	2015/005000	RODRIGO CARLOS PEREIRA	Rua Sebastião de Azevedo Bastos, Nº 215, Bairro Manaíra, Cep: 58038-491, João Pessoa - PB	ATIVO
2014/112159	2014/003279	SIMÃO & BRANCO COMÉRCIO LTDA	Rua Coração de Jesus, Nº 145, Bairro Tambaú, Cep: 58039-070, João Pessoa - PB	ATIVO
2014/102412	2014/005106	TWS BRASIL IMOBILIARIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	Av. Edson Ramalho, Nº 230, Sala 103, Bairro Manaíra, Cep: 58038-102, João Pessoa – PB	ATIVO
2015/033159	2015/000865	3ME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	Av. Flavio Ribeiro Coutinho, Nº707, Sala 220, Bairro Jardim Oceania, Cep: 58037-005, João Pessoa - PB	ATIVO

IPM

PORTARIA Nº 107/2017

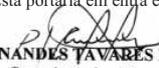
Em, 14 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Estado, conforme consta nos autos do processo TC N.º 3319/11.

RESOLVE retificar o ato de pensão nº 044/09 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1154 de 22 a 28 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 15, I, 59, I, 60, II, e § 1º do artigo 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **SIMONE GONÇALVES DE ALMEIDA HOLANDA**, matrícula nº 35.771-5, Viúva do ex-servidor **FRANCISCO CLÊNIO DE ALMEIDA HOLANDA**, matrícula nº 27.002-4, aposentado, falecido em 13 de Outubro de 2009.

Esta portaria em entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Superintendente'

PORTARIA Nº 108/2017

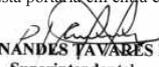
Em, 14 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Estado, conforme consta nos autos do processo TC N.º 3319/11.

RESOLVE retificar o ato de pensão nº 045/09 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1156 de 08 a 14 de março de 2009, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 15, I, 59, I, 60, II, e § 2º do artigo 61 e artigo 62, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **ANA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA HOLANDA** matrícula nº 35.773-1, filha menor do ex-servidor **FRANCISCO CLÊNIO DE ALMEIDA HOLANDA**, matrícula nº 27.002-4, aposentado, falecido em 13 de Outubro de 2009.

Esta portaria em entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Superintendente'

PORTARIA Nº 109/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5499/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **NELZA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº 08.263-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

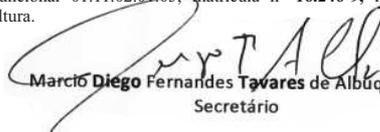

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 110/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5427/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **ANA VALÉRIA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.05, matrícula nº 16.246-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 111/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5620/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **ROSA DE LOURDES FELISBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 23.598-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 112/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5692/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **ROSANGELA DE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matrícula nº 25.654-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 113/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5696/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA URBANO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº 23.440-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 114/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5717/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 17.524-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 115/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5624/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 23.069-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 116/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5320/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **LIANA MARTINS MARSICANO SOARES**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 03.11.04.01.01, matrícula nº 15.768-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 117/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5151/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA GORETTI GORIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.05, matrícula nº 12.893-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 118/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5634/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **JANILCE DINIZ GONSALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 23.130-4, lotada no Gabinete do Prefeito.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 119/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5565/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO BASILIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula nº 18.146-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 120/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5654/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA ANUNCIADA FERREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.03, matrícula nº 23.479-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 121/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5671/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **JOSENER BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, classificação funcional 01.02.10.01.05, matrícula nº 12.654-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 122/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5623/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Advogado, classificação funcional 01.03.02.01.05, matrícula nº 11.841-9, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 126/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5651/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº 19.008-0, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



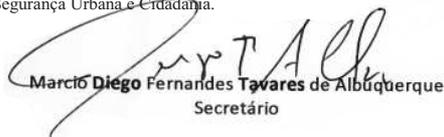
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 123/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5756/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº 12.004-9, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 127/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5797/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **RICARDO MONTEIRO DA FRANÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº 08.733-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 124/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5733/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ ANTONIO DE MELO SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº 14.973-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 128/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5687/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº 11.794-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 125/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5636/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **MANOEL NOBREGA DE LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº 12.508-3, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 129/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5645/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **SEBASTIÃO AMBROSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº 07.943-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 130/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5648/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **AMANCIO MANOEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **11.317-4**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 134/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5672/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DA GUIA URTIGA SERRÃO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classificação funcional 03.02.07.01.01, matrícula nº **23.350-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 131/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5549/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA GORETTI QUIRINO SOARES**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.06, matrícula nº **23.493-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 135/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5578/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **ELIANE MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matrícula nº **15.633-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 132/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5522/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA CAMILO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.03, matrícula nº **23.449-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

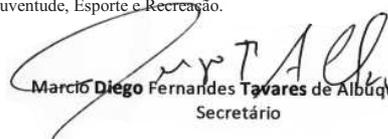

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 136/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5583/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **EDILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **16.138-1**, lotada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 133/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5754/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **17.307-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 137/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5774/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **IVANILDE FELIX GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **18.106-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 138/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5611/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **GEYSE MARIA MACHADO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **12.998-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



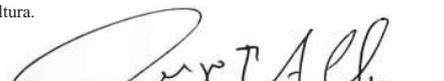
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 139/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5646/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **CÁSSIA MONTEIRO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **25.301-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



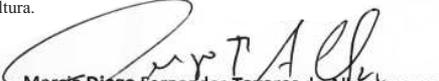
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 140/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5644/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 com proventos integrais à servidora **MARIA LUIZA ESTRELA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **25.864-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



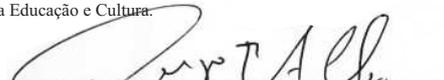
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 141/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5473/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA PARAGUASSU DANTAS DE MELO BELINO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **30.998-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



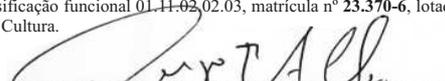
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 142/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5616/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **LINDINALVA BATISTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **23.370-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



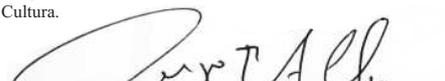
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 143/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5588/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ROSA MARIA FERREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **24.140-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



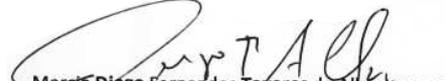
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 144/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5650/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **KÁTIA MAGNA LINO TAVARES**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula nº **24.738-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



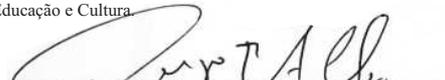
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 145/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5689/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **DAIRLEY GOLZIO NAVARRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **23.021-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



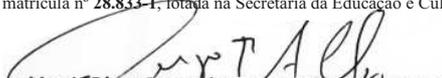
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

PORTARIA Nº 146/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5268/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 56, parágrafo único da Lei municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **RISALVA LEITE DANTAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.04, matrícula nº **28.833-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

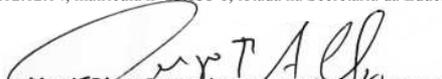

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 147/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5610/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 56, parágrafo único da Lei municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **JAHIEL JACQUELINE CATÃO LUCENA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.04, matrícula nº **23.658-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

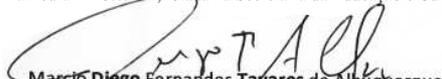

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 148/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5652/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 56, parágrafo único da Lei municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **JAMILES GALVÃO SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº **25.096-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

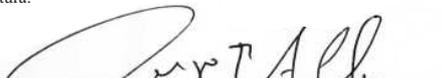

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 149/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5693/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação da EC nº 41/03, c/c arts. 28, 30 e 31, da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **GERACY TAVARES VIANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **23.375-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

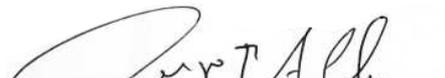

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 150/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5635/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação da EC nº 41/03, c/c arts. 28, 30 e 31, da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **25.013-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

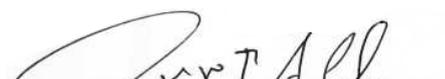

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 151/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5260/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ FERNANDES RICARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **06.732-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

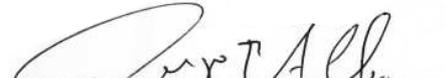

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 152/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5603/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES MACIEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **15.265-0**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

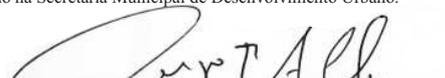

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 153/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5607/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **EDVALDO GAMA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 01.01.09.02.05, matrícula nº **02.107-5**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

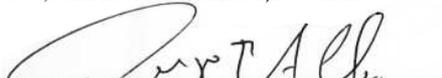

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 154/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5453/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ROSINETE MAGALHÃES DE MELO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.01.06, matrícula nº **18.439-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

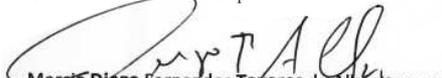

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 155/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5656/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA RITA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classificação funcional 01.02.07.01.05, matrícula nº **06.977-9**, lotada na Secretaria da Receita Municipal.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 156/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5609/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ETIANE DE SÁ VILAR QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.05, matrícula nº **04.326-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 157/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 4904/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **NILDA MAMEDE LEITE**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.07, matrícula nº **10.999-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 158/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5681/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO FELIX PEIXOTO FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **11.143-1**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

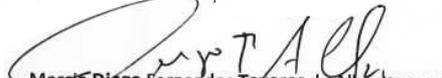

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 159/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5628/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **PEDRO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **06.704-1**, lotado na Secretaria da Administração.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 160/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3714/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **EUDOCIO DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos Ata 301, classificação funcional 01.AF.01.0A.04, matrícula nº **00.724-2**, lotado na Secretaria da Receita Municipal.

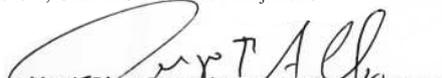

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 161/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5613/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **DINALVA MARIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.03.05, matrícula nº **04.919-1**, lotada na Secretaria de Planejamento.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 162/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5621/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **SEVERINO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 01.01.09.02.05, matrícula nº **12.420-6**, lotado na Secretaria de Infraestrutura


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 163/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5618/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **FABIO ARAÚJO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº **11.785-4**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 164/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5629/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ELIZETE DE ARAÚJO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº **22.913-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

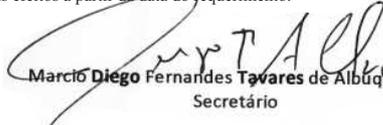
PORTARIA Nº 165/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5213/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, §5º, 15 A e 59, I, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, à **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula nº **95.405-5**, companheiro da ex-servidora **MARIA MADALENA DE MACEDO NERY**, matrícula nº **04.368-1**, falecida em 19 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 166/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5306/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I e 59, I, c/c art. 60, II e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARITÔNIO DO NASCIMENTO JESUS**, matrícula nº **95.406-3**, filho inválido do ex-servidor, **JOSÉ GERALDO DE JESUS**, matrícula nº **07.226-5**, Aposentado, falecido em 04 de julho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 167/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5365/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, art. 62 e art. 67 da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **EVANDÍ DA SILVA**, matrícula nº **95.407-1**, companheira do ex-servidor **JOSÉ DE MENEZES XAVIER**, matrícula nº **24.360-4**, falecido em 15 de novembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 168/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5854/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03, a **IARA MEDEIROS DE FARIAS GOMES**, matrícula nº **95.408-0**, viúva do ex-servidor **FRANCISCO DE ASSIS GOMES**, matrícula nº **16.815-7**, falecido em 23 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 169/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5883/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, à **MARIA IRACI DA SILVA**, matrícula nº **95.409-8**, companheira do ex-servidor **CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **12.748-5**, falecido em 11 de dezembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 170/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5864/2017-IPMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com arts. 15, II, e 59, II, ambos da Lei Municipal 10.684/05 e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DA PENHA ALVES**, matrícula nº **95.410-1**, mãe da ex-servidora, **GRÁCIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **10.701-8**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 06 de junho de 2013.

Benefício concedido por força de Decisão Judicial de acordo com o processo nº 0036580-95.2013.815.2001. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 171/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5548/2016-IPMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, c/c artigos 1º e 3º, inciso I, alínea "c", ambos da lei Municipal nº 9020/99, à **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA AGUIAR**, matrícula nº **95.411-0**, companheira do ex-servidora, **JOÃO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **51.175-7**, que passará a utilizar a matrícula nº **93.228-1**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na EMLUR, falecido em 21 de janeiro de 2003.

Benefício concedido por força de Decisão Judicial de acordo com o processo nº 0047529-52.2011.815.2001-(200.2011.047.529-6). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

PORTARIA Nº 172/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5491/2016-PMJP**.

Art. 1º **CANCELAR A APOSENTADORIA** concedida à servidora **AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **24.404-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria nº 064/2017, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1566 de 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, fazer a ex-servidora retornar às suas atividades, ficando assim, excluída do quadro de beneficiários desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

Expediente nº 004/2017

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
5425/2016	KATIA ALEXANDRE CALIXTO DE OLIVEIRA	95.360-1	REQUERIMENTO	DEFERIDO PARCIAL
5483/2016	MILCA QUIRINO FERREIRA DA SILVA	95.393-8	SOLICITAÇÃO	DEFERIDO
5502/2016	ADILSON CLAUDINO SILVA	17.431-9	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO PARCIAL
5541/2016	ANA FLAVIA CAVALCANTI DE SOUZA	95.395-4	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5638/2017	IRACY DA SILVA VENÂNCIO	16.903-0	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5714/2017	EDIVIRGENS PEREIRA DA SILVA	07.451-9	REQUERIMENTO	DEFERIDO
5793/2017	RICARDO CEZAR SALES DA NOBREGA	95.021-1	REQUERIMENTO	DEFERIDO
5922/2017	LUZENILDA DIAS VICENTE NUNES	95.149-8	REVISÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO	DEFERIDO
5457/2016	ANTONIO JOÃO FILHO	16.031-8	REQUERIMENTO	INDEFERIDO
5467/2016	VALMONT TOSCANO VARANDAS	11.839-7	REVISÃO	INDEFERIDO
5490/2016	GIRLENE ALBUQUERQUE DE SOUSA CARVALHO	08.365-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
5553/2016	NELSON DOS SANTOS CORREIA JUNIOR	35.988-2	PRORROGAÇÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO

5578/2016	ANACLEIDE MAXIMIANO DE ARAÚJO	18.966-9	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIDO
5657/2017	JOSEFA ANDRADE PEREIRA	18.718-6	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIDO
5691/2017	SOCORRO BARBOSA DA SILVA	95.387-3	REQUERIMENTO	INDEFERIDO
5742/2017	RIVALDO PEREIRA GUEDES	09.360-2	REQUERIMENTO	INDEFERIDO
5768/2017	LUCIA DE FATIMA PEREIRA SOARES	08.435-2	REVISÃO	INDEFERIDO
5780/2017	PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS	04.757-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
5878/2017	ALFA RIBEIRO DA CUNHA	95.050-5	PROCESSO DE REVERSÃO	INDEFERIDO
5919/2017	JOSÉ DE ASSIS PEREIRA	03.620-0	RESSARCIMENTO	INDEFERIDO

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2017.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário

EMLUR

PORTARIA Nº 007/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

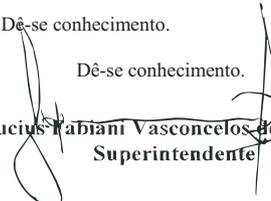
NOMEAR GISLENILDO FERNANDES GENTIL JUNIOR, Matrícula 52.175-2 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe do Gabinete, símbolo DAE-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 008/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR, ISABELA CAVALCANTI DE LIMA GONDIM, Matrícula 52.033-1, para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 009/2017.

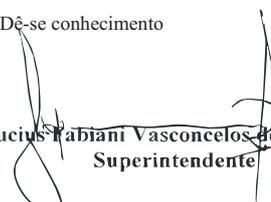
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR, JACINTA FIRMINO DE SOUSA QUEIROGA, Matrícula 3.482-7, para o cargo em comissão, de Presidente da Comissão de Licitação, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Abril de 2017.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 010/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, do Decreto nº 2.242 de 10 de fevereiro de 1992, que dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 51, seção IV, Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

NOMEAR: A Comissão Permanente de Licitação- CPL da EMLUR, pelo período de 01 (um) ano, que ficará assim constituída.

Presidente: JACINTA FIRMINO DE SOUSA QUEIROGA ,Matrícula 3.482-7

Membro: ALANA MARTINS MARQUES NAVARRO, Matrícula 52.160-4

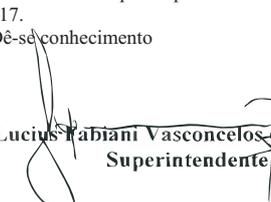
Membro: ELIZABETH MONTENEGRO DE MIRANDA HENRIQUES, Matrícula 558-4

Suplente :IZABEL MARIA MOURA ALVES, Matrícula 50.023-2

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 011/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve:

NOMEAR, NIEDJA MARIA LIMA E SILVA FERNANDES, Matrícula 50.755-5, do cargo em comissão, de Chefe de Divisão Bem-Estar Social, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 012/2017.

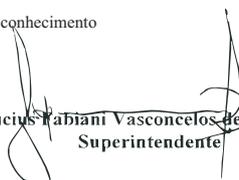
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR LIVIA NATASSIA RODRIGUES FERNANDES, Matrícula 52.170-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Geo-Processamento, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 014/2017.

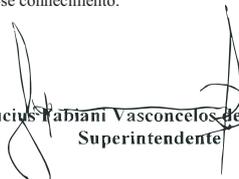
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR CARLOS JOSÉ NUNES, Matrícula 1.976-6 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 015/2017.

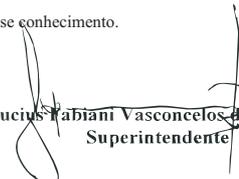
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR RAMON ROCHA DE OLIVEIRA, Matrícula 52.179-5 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 016/2017.

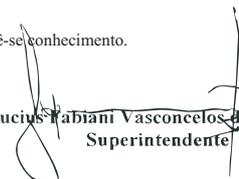
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR RAMON DE OLIVEIRA ABRANTES, Matrícula 52.180-9 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 017/2017.

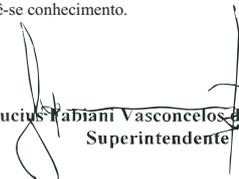
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOSEMAR JEFTER DIAS PAREDES, Matrícula 52.181-7 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 018/2017.

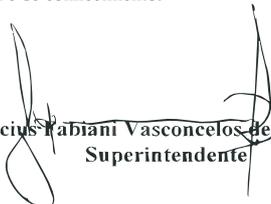
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR EDMILSON BENEDITO DE SOUZA FILHO, Matrícula 52.157-4 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 019/2017.

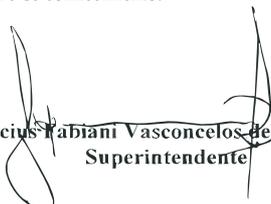
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOCIVANIA SILVA, Matrícula 52.152-3 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 020/2017.

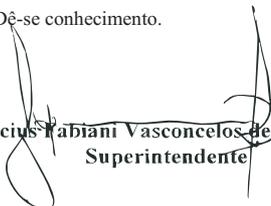
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ELIZABETH FRANÇA, Matrícula 52.124-8 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 021/2017.

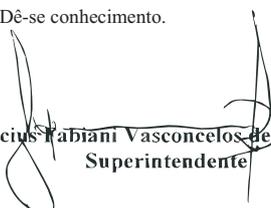
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOSÉ CIRILO LOPES, Matrícula 52.134-5 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 022/2017.

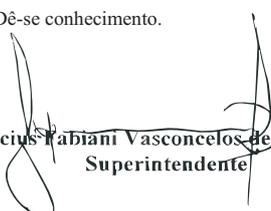
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ALESSANDRA CAMPOS DE LIMA, Matrícula 52.122-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

PORTARIA Nº 023/2017.

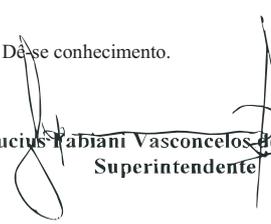
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR CAMILA CHRISTINA BARBOSA SILVA, Matrícula 52.182-5 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 024/2017.

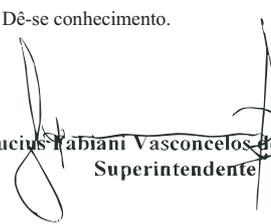
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR FABIANA GONÇALVES MORENO, Matrícula 52.150-7 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 025/2017.

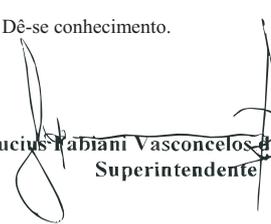
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR MARIA GORETE LOPES, Matrícula 52.079-9 para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 026/2017.

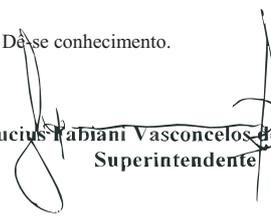
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR IGOR BERGSON MORAES VASCONCELOS, Matrícula 51.975-8 para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 027/2017.

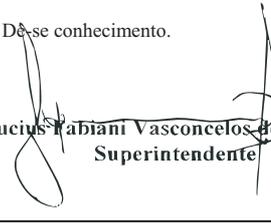
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ANTÔNIA IRANILDE DE SOUSA, Matrícula 52.058-6 para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 028/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO, Matrícula 51.963-4 para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 029/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JAIRO CONRADO BARBOSA GOMES, Matrícula 52.081-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 030/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ANDRÉA FÉLIX MORAIS MARINHO, Matrícula 52.100-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 031/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR RONALDLEE ROQUE CORDEIRO, Matrícula 52.119-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 032/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ADSON FLÁVIO MAIA DE MELO, Matrícula 52.141-8 para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 033/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ANGELA MARIA DE SOUZA COSTA, Matrícula 52.189-2 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Assessoria Comunicação Social, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 034/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR MARIA VITÓRIA REGIA PEREIRA DE LACERDA, Matrícula 52.120-5 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe da Secretaria de Pessoal, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 035/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR EDINALVA ARAGÃO COSTA BARROS, Matrícula 52.078-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Capacitação, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 036/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR EDILSON PEREIRA MELO, Matrícula 52.123-0 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Comercialização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 037/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOSÉ MAURICIO FERREIRA CABRAL, Matrícula 2.143-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Controle de Pagamento, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 038/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR PAULO DE TARSO GOMES DA SILVA, Matrícula 52.173-6 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Controle de Pessoal, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 039/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOSUE PEIXOTO FLORES NETO, Matrícula 1.993-3 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Reciclagem, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 040/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ELMA MARIA XAVIER, Matrícula 52.126-4 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Estudos e Pesquisas, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 041/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR GERALDO GEAN DE SOUZA, Matrícula 52.184-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Fiscalização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 042/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR CARLOS ARAÚJO RODRIGUES, Matrícula 51.965-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Gerenc. e Controle, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 043/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR BRUNO SOARES LEAL, Matrícula 52.177-9 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Inf. Gerenciais, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 044/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR WELLINGTON CLAUDIO GOMES, Matrícula 52.105-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Monitoramento, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 045/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR GEORGE ALVES NOVAIS DE CARVALHO JÚNIOR, Matrícula 52.041-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Registros Contábeis, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 046/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ALDENOR ALVES DE SANTANA, Matrícula 52.064-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Remoção Regular, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 047/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR EDILSON CORDEIRO LIMA, Matrícula 52.115-9 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Varr. e Rem. Especial, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 048/2017.

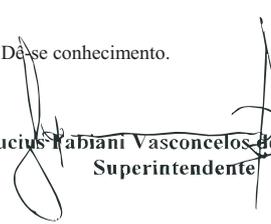
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR GIOVANNI VILAR FRAZÃO, Matrícula 52.121-3 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 049/2017.

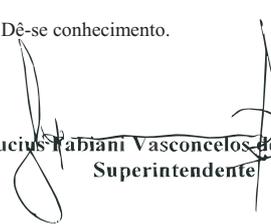
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR SÔNIA MARIA BATISTA DURAND, Matrícula 51.973-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 050/2017.

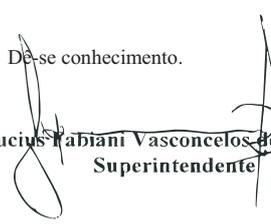
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOSÉ HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA, Matrícula 52.084-5 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 051//2017.

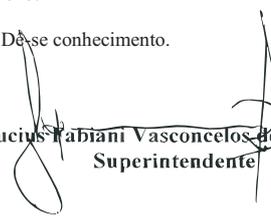
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOSÉ MARCILIO DANTAS DO NASCIMENTO, Matrícula 52.176-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 052//2017.

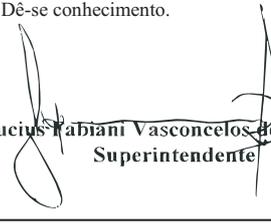
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR RICARDO JOSÉ VIEIRA, Matrícula 52.174-4 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 053//2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO, Matrícula 52.111-6 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 054//2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ANTÔNIO PAULO GALDINO, Matrícula 52.165-5 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 055//2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO LINS, Matrícula 52.164-7 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 056//2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ADJAIR MARQUES DA SILVA, Matrícula 52.167-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 057//2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR SANDRA DE LOURDES BEZERRA, Matrícula 52.163-9 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 058//2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ADEMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula 52.092-6 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 059/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR MARCOS FERREIRA BARBOSA JUNIOR, Matrícula 52.131-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Unidade de Informática, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 060/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR LUCIANO GARCIA, Matrícula 52.185-0 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Gest. Res. Cont. Civil e Demolição, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 061/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR CAROLINE DE FÁTIMA OLIVEIRA ESTRELA, Matrícula 52.096-9 para exercer em Comissão, o Cargo de Diretor Depart. Val. Recup. Res.Sólidos, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 062/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ALDA MARIA DE BRITO MARINHO, Matrícula 50.065-8 para exercer em Comissão, o Cargo de Diretor Depto. Adm. Financeira, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 063/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ALDO SOUZA DE ARAÚJO, Matrícula 52.072-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Diretor Depto. Apoio Tec. Planejamento, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 064/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR VLÁDIA FIGUEIREDO BORBOREMA DE SOUSA, Matrícula 51.083-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Diretor Depto. Pessoal Serv. Gerais, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 065/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR SAMYR SAMPAIO FREIRE, Matrícula 52.187-6 para exercer em Comissão, o Cargo de Diretor Depto. Trat. Disposição Final, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 066/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Matrícula 52.032-2 para exercer em Comissão, o Cargo de Diretor Depto. Remoção e Res. Sólidos, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 074/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 34º, inciso I do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR SYLVANA DE ALMEIDA LYRA, Matrícula 550-9, do cargo em Comissão, Chefe Divisão Tesouraria, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Fevereiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 75/2017.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR DULCENEY CAVALCANTE OLIVEIRA, Matrícula 51.249-4 para exercer em Comissão, O Cargo de Chefe Divisão Tesouraria, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Fevereiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2017.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 077/2017.

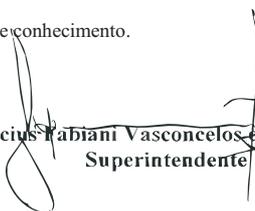
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 34º, inciso I do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR ADEMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula 52.092-6, do cargo em Comissão, Chefe Divisão Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Fevereiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Fevereiro de 2017.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-003/2017.

Objeto: Aquisição de material de consumo (material de expediente e descartável), para atender as necessidades CGM.

Processo: 2016/091753

Modalidade: Adesão nº 009/2016 - ARP nº 044/2016 – P.P nº 04-023/2016.

Signatários: Secretário da Controladoria Geral do Município - CGM, Sr. Severino Souza de Queiroz e o Sr. Daniel Gartner Boing pela empresa Boing Comercio Atacadista de Materiais.

Vigência O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para a entrega total da quantidade solicitada.

Valor Total: R\$ 848,52 (Oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
32.105.04.121.5097.2142	3.3.90.30	00	CGM

Data da assinatura: 15/02/2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-007/2017.

Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB.

Processo: 2016/024903

Modalidade: ARP nº 052/2016 – P.E nº 04-028/2016.

Signatários: Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e a o Sr. Astor Staudt pela empresa Staudt & Francesquett Ltda.

Vigência O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para a entrega total da quantidade solicitada.

Valor Total: R\$ 10.175,30 (Dez mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.30 / 4.4.90.52	00	SEM HAB

Data da assinatura: 14/02/2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-011/2017.

Objeto: Aquisição de material permanente (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, condicionador de ar, móveis, equipamentos de informática, e etc...), para atender as necessidades Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB.

Processo: 2015/068749

Modalidade: ARP nº 075/2016 – P.E nº 04-031/2016.

Signatários: Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e a Sra. Maria Ellilia Zanatta pela empresa Águia Branca Comercio e Serviços Ltda – Me.

Vigência O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para a entrega total da quantidade solicitada.

Valor Total: R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais)

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	4.4.90.52	00 (Ordinário)	SEM HAB

Data da assinatura: 14/02/2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-015/2017.

Objeto: Sistema de registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município e suas subunidades (Orçamento Democrático, Ouvidoria e Secretaria da Transparência Pública).

Processo: 2016/034481

Modalidade: ARP nº 071/2016 – P.E. nº 04-030/2016.

Signatários: Secretário da Controladoria Geral do Município - CGM, Sr. Severino Souza de Queiroz e o Sr. Allan Medeiros Dantas pela empresa Conexão Chinelos – Confecções Eireli.

Vigência O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para a entrega total da quantidade solicitada.

Valor Total: R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
32.105.04.121.5097.2142	3.3.90.30	00	CGM

Data da assinatura: 24/02/2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-017/2017.

Objeto: Aquisição de material de consumo (material de expediente e descartável), para atender as necessidades CGM.

Processo: 2016/034487

Modalidade: Adesão nº 001/2016 - ARP nº 042/2016 – P.P nº 04-023/2016.

Signatários: Secretário da Controladoria Geral do Município - CGM, Sr. Severino Souza de Queiroz e a Sra. Afra Eulalia Alves Sales pela empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda - EPP.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para a entrega total da quantidade solicitada.

Valor Total: R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
32.105.04.121.5097.2142	3.3.90.30	00	CGM

Data da assinatura: 15/02/2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-018/2017.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionados, destinados a Secretaria de Administração.

Processo: 2016/096441.

Modalidade: Adesão nº 004/2017 – ARP nº 0137/2016 – P.P nº 298/2015.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Adalberto Lourenço Vasconcelos pela empresa Recol Engenharia & Serviços Ltda.

Vigência: A contratação dar-se-á por **12 (doze) meses** consecutivos, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviços Inicial, a ser emitida pela Prefeitura após a assinatura do contrato.

Valor Mensal: R\$ 23.950,00 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 287.400,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Atividade Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte	Código
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.39	00	11500

Data da assinatura: 03/03/2017


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento: Termo de Retificação nº 01 do Contrato nº 04-164/2016.

Objeto: Retificação contratual referente à dotação orçamentária.

ONDE SE LÊ:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.33 4.4.90.52	00	SEM HAB

LEIA-SE:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.30 / 4.4.90.52	00	SEM HAB

Processo: 2016/024903.

Modalidade: Ata de Registro de Preço nº 051/2016, Pregão Presencial nº 04-028/2016.

Signatários: Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e a Alessandra Nunes Lords pela empresa Alessandra Nunes Lords – Me.

João Pessoa, 03 de Março de 2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento: Termo de Retificação nº 01 do Contrato nº 04-165/2016.

Objeto: Retificação contratual referente à dotação orçamentária.

ONDE SE LÊ:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.33 4.4.90.52	00	SEM HAB

LEIA-SE:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.30 / 4.4.90.52	00	SEM HAB

Processo: 2016/024903.

Modalidade: Ata de Registro de Preço nº 051/2016, Pregão Presencial nº 04-028/2016.

Signatários: Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e a Sra. Regina Célia Menezes Ramos Lombardi pela empresa R C M Ramos Lombardi - EPP.

João Pessoa, 03 de Março de 2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO Nº 538/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 DO CONTRATO Nº 232/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM MEDICINA NUCLEAR IN VIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA.

OBJETIVO: Prorrogação de Prazo Contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:
SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871 – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): **DIAGSON – DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA**

DATA DA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 084/2017

PROCESSO 10.559/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIETAS E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AO USUÁRIO ROMÁRIO ALVES DE OLIVEIRA EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência durante 180 (cento e oitenta) dias**, referente à **Dispensa de Licitação nº 10.009/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.846.5335.2635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE.

➤ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.91– Sentenças Judiciais

➤ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.379/2017	MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	R\$ 4.528,50 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)	14 de Fevereiro de 2017


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO Nº 95/2017 DO TERMO ADITIVO Nº 005/2017 DO CONTRATO Nº 10.027/2014 PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. A execução do objeto deste Contrato deverá prorrogar-se-á por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da emissão da *Ordem de Serviços*.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): **BERTA CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.**

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017

*Republicado por incorreção


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO Nº 107/2017 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 10.318/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS GERADORES, AR COMPRIMIDO MEDICINAL POR COMPRESSORES, CILINDROS OU MISTURADOR PARA AR SINTÉTICO; VÁCUO CLÍNICO POR BOMBAS; COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXTERNOS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DAS AMBULANCIAS DE RESGATE DO SAMU, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS).

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

Classificação funcional programática:

-13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;
➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

-13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;
➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

-13.301.10.302.5005.4281 – MAC – ICV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Instituto Cândida Vargas (EP);
➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;
➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

-13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;
➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

-13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;
➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;
➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;
➤ **Fonte de recursos:** 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

-13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – Manter e implementar as ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências – SAMU Metropolitano João Pessoa;
➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;
➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;
➤ **Fonte de recursos:** 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

-13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa (contemplando o CAIS);
➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;
➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;

-13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – Implantação e manutenção dos centros de especialidades odontológicas;
➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;
➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

-13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade;
➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;
➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

- **Elemento despesa:** 33.90.30 – Material de consumo.

- **Elemento de despesa:** 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS

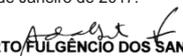
8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2017.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 116/2017
PROCESSO N.º 02.815/2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Eletrônico n.º 10.024/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – Implementação e manutenção dos centros de especialidades odontológicas;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;

13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da Rede de Saúde Mental de média e alta complexidade;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4472 – MAC – ADOM – Manter e implementar a atenção domiciliar em João Pessoa;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;

➤ **Fonte de recursos:** 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – Manter e implementar as ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências – SAMU Metropolitano João Pessoa;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;

➤ **Fonte de recursos:** 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – Manter e implementar as ações de Atenção Básica em João Pessoa;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;

13.301.10.305.5033.2064 – VS – PAM – Incentivo às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites virais (PVVS);

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;

13.301.10.301.5005.4439 – AB – ECR – Manter e implementar as ações dos Consultórios de Rua (RSM-CRAC-SM);

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Manutenção e implementação das ações de vigilância ambiental em João Pessoa;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;

13.301.10.301.5005.4440 – AB – PMAQ – Manter e implementar o programa de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.

- **Elemento despesa:** 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.421/2017	NORDMARKET COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME	RS 2.483.716,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e dezesseis reais)	20 de Fevereiro de 2017


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 159/2017
PROCESSO 02.122/2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Eletrônico N.º 10.047/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos;

- Elementos de Despesa: 3.3.90.30.20 - Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.404/2017	BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP	RS 89.376,00 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais)	24 de Fevereiro de 2017


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 15/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: ARTISTA PLÁSTICO CAMILO DE FIGUEIREDO ARANHA.

OBJETO: contrata o referido artista plástico, que fará parte da Comissão Julgadora do desfile das agremiações do **Carnaval Tradição 2017**, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2017 – **Quesito Alegria e Aderços**, a partir das 18h00 -, na **Avenida Duarte da Silveira – Beira Rio**, dentro da programação do **Carnaval 2017**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 016/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: POETA E MÚSICO REGINALDO SALVADOR DE ALCÂNTARA.

OBJETO: contrata o referido **poeta e músico**, que fará parte da Comissão Julgadora do desfile das agremiações do **Carnaval Tradição 2017**, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2017 – **Quesito: Mestre Sala e Porta Bandeira**, a partir das 18h00 - na **Avenida Duarte da Silveira – Beira Rio**, dentro da programação do **Carnaval 2017**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 017/2017

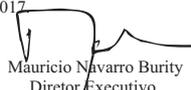
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: BAILARINA MEYRIANE GONÇALVES TEIXEIRA DE ANDRADE.

OBJETO: , contrata a referida **bailarina**, que fará parte da Comissão Julgadora do desfile das agremiações do **Carnaval Tradição 2017**, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2017 – **Quesito: Conjunto e Comissão de Frente**, a partir das 18h00 - na **Avenida Duarte da Silveira – Beira Rio**, dentro da programação do **Carnaval 2017**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 018/2017
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BAILARINA DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS.
 OBEJETO: , contrata a referida **bailarina**, que fará parte da Comissão Julgadora do desfile das agremiações do **Carnaval Tradição 2017**, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2017 – **Quesito: Coreografia e Evolução**, a partir das 18h00 - na **Avenida Duarte da Silveira – Beira Rio**, dentro da programação do **Carnaval 2017**.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2017.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 019/2017
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MÚSICO VILBERTO SOARES DA SILVA - BETO PRAEH.
 OBEJETO: contrata o referido **músico**, que fará parte da Comissão Julgadora do desfile das agremiações do **Carnaval Tradição 2017**, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2017 – **Quesito: Bateria, Batucada e Orquestra**, a partir das 18h00 - na **Avenida Duarte da Silveira – Beira Rio**, dentro da programação do **Carnaval 2017**.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2017.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 020/2017
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ARTISTA PLÁSTICO IONILDO PONTES DA COSTA.
 OBEJETO: contrata o referido **artista plástico**, que fará parte da Comissão Julgadora do desfile das agremiações do **Carnaval Tradição 2017**, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2017 – **Quesito: Figurino**, a partir das 18h00 -, na **Avenida Duarte da Silveira – Beira Rio**, dentro da programação do **Carnaval 2017**.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

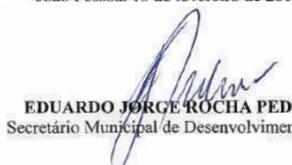
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2017.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 50001/2015-SEDES

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL pela Prefeitura Municipal de João Pessoa como contratante, e a IDEIAS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL, como contratada.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO HUMANIZAÇÃO E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ, CONFORME PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PPTS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.
 LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 33001/2015.
 ALTERAÇÃO DE PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias corridos, perfazendo um total de 762 (setecentos e sessenta e dois) dias corridos.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 DATA: 01 de novembro de 2016.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2017.


 EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONT. 04-254/2014

Pregão Presencial nº 04-050/2014 - Ata de Registro de Preços nº 033/2014 - Processo Administrativo nº 2014/002781

Para fins de substituição da dotação orçamentária (Classificação Funcional Programática) no TERMO ADITIVO nº 02 ao 04-254/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 04-050/2014 - Ata de Registro de Preços nº 033/2014 - Processo Administrativo nº 2014/002781, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL destinados ao Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra,

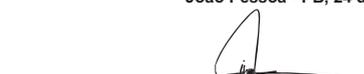
ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Dotação a Excluir	Dotação a Incluir
28.102.04.122.5001.4216 – 3.3.90.39 - 00	28.106.14.422.5077.2978 – 3.3.90.39 - 00

Vigência: Efeitos a partir do dia 14 de Fevereiro de 2017, perdurando até o fim do Termo Aditivo e demais prorrogações do Contrato original.

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2017/017757 e com o ofício nº 015/2017/DAF/IGS.

João Pessoa - PB, 24 de fevereiro de 2017.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/2017
Processo nº431/2017

Contratação da Artista RENATA ARRUDA representado por R.ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTISTA LTDA - CNPJ - Nº 02.481.663/0001-09, que fará uma apresentação no dia 08 de março de 2017, no Dia Internacional da Mulher, no Novo Parque da Lagoa, A partir das 13h30, conforme memorando N.º 114/2016-MUS de 27 de julho de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 21/2017 – Processo nº 431/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista RENATA ARRUDA representado por R.ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTISTA LTDA - CNPJ - Nº 02.481.663/0001-09, pelo valor global de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de março de 2017.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 22/2017
Processo n 374/2017

Contratação do Artista RICARDO DE BRITO RODRIGUES(RICARDO BRITO) – CPF - Nº 064.189.474-01, para uma apresentação no dia 15 de abril 2017, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 12h30 às 15h00, conforme memorando Nº 012/2017-MUS de 10 de fevereiro de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 22/2017 – Processo nº 374/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista RICARDO DE BRITO RODRIGUES (RICARDO BRITO) – CPF - Nº 064.189.474-01, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de março de 2017.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 23/2017
Processo nº 376/2017**

Contratação da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA (CRIS MUNHOZ) CPF - Nº 368.631.574-20, para uma apresentação no dia 22 de Abril 2017, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 12h30 às 15h00, conforme memorando nº 013/2017-MUS de 10 de fevereiro de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 23/2017 – Processo nº 376/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA (CRIS MUNHOZ) CPF - Nº 368.631.574-20, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de março de 2017.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 144/2017 , 31 DE JANEIRO 2017

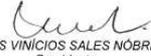
**CONVALIDA OS EFEITOS DO ATO DA MESA
NUMERO 001/2017 QUE CONCEDE LICENÇA AO
EXCELENTÍSSIMO VEREADOR DURVAL FERREIRA DA
SILVA FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.**

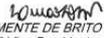
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam convalidados os efeitos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2017, que concede licença ao Vereador Durval Ferreira da Silva Filho, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa, nos termos do art. 24, inciso I, § 1º da Lei Orgânica do Município e art. 141, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2017.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2017.

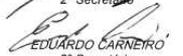

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente


LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
1º Vice-Presidente


JOÃO DOS SANTOS FILHO
2º Vice-Presidente


RAÍSSA GOMES LACERDA RODRIGUES DE AQUINO
1ª Secretária


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
2º Secretário


EDUARDO CARNEIRO
3º Secretário

Autoria: MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 050/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão

NOME	CARGO
BRAINER DE CASTRO LACERDA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV
GILMAR ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV
GILVAN PEREIRA FERNANDES SEGUNDO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV
RITA DE CASSIA SANTOS BELMONT NERI	ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - AE - GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 051/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

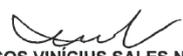
RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
RITA DE CASSIA SANTOS BELMONT NERI	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
MARCELO ESEQUIEL CANTALICE	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA DURAND	ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - AE - GV
IVANA MARIA DE ASSUNÇÃO SANTIAGO MOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 052/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

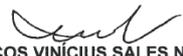
RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão

NOME	CARGO
CATARINA DO AMARAL DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
SIMONE GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 053/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
MARIA DE FATIMA MAMEDE RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
IDELMAR RODRIGUES TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
 Presidente

PORTARIA Nº 054/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão

NOME	CARGO
MICHELLE LOPES SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
 Presidente

PORTARIA Nº 055/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
FABIANA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
 Presidente

PORTARIA Nº 056/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão

NOME	CARGO
PEDRO CRUZ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
DAYRIANE CORREIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
PAOLA ANDREA SOARES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
 Presidente

PORTARIA Nº 057/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JEAN PAULO GUEDES DANTAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
FELIPE SOSTHENES FERREIRA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
VIVIAN LOURENÇO MENDES	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
 Presidente

PORTARIA Nº 058/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão

NOME	CARGO
MELANIA VITA SA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV
SIMONE PEREIRA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE - GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
 Presidente

PORTARIA Nº 059/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
MELANIA VITA SA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE - GV
REGINA CELIA CARNEIRO GAMA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 060/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão

NOME	CARGO
IENDYSON SANTANA FIGUEIREDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
MARTA DA CRUZ RODRIGUES	ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - AE - GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 061/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ANDREIA SANTOS MONTEIRO DE MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - AE - GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 062/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão

NOME	CARGO
BRUNA GONÇALVES ALEXANDRE BRECHENFELD	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
HYTTALO HALLEF SERAFIM ALCANTARA DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 063/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
CELIA RAQUEL TEODOSIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
MARIA ESTER DE SOUZA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017
Convite nº 01/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de pintura e reparação das áreas do imóvel situado à Rua das Trincheiras nº 43, Centro, João Pessoa. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa WSP SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI - ME. **Processo:** 57/2017. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA, e o Sr. Marcos Wagner de Souza Ferreira, pela empresa WSP SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI - ME. **Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 117.376,36 (cento e dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – Administração Geral da CMJP; 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros. **Data da assinatura:** 16/02/2017.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017
Convite nº 02/2017

Objeto: Aquisição de 03 (três) ares-condicionados de 60.000Btu. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa MULTIVENDAS ELETROMÓVEIS EIRELI - ME. **Processo:** 77/2017. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. MARCOS VINÍCIUS SALES NÓBREGA, e o Sr.(a) Eraldo Florentino Machado, pela empresa MULTIVENDAS ELETROMÓVEIS EIRELI - ME. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – Administração Geral da CMJP; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. **Data da assinatura:** 20/02/2017.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
 Presidente

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

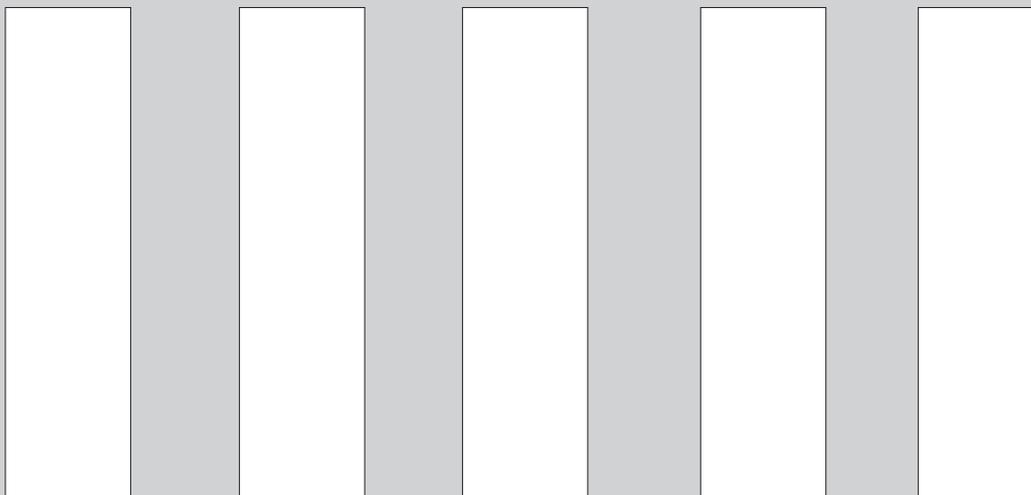
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 24/2016, firmado em 14 de dezembro de 2016. **Objeto:** Fornecimento de equipamento destinado à implantação da Rádio Câmara. **Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 610/2016. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa BIQUAD TECNOLOGIA LTDA. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Marcos Vinícius, e o Sr. Carlos André Salvador pela empresa BIQUAD TECNOLOGIA LTDA. **Vigência:** de 13 de fevereiro de 2017 a 14 de abril* de 2017. **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 44.90.52 – Material e Equipamento Permanente; 33.90.30 – Material Consumo. **Data da assinatura:** 13/02/2017.

*Republicado por Incorreção

João Pessoa, 02 de março de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
 Presidente

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO